

**SUGESTÃO****1/2014**

Nome: Matheus Alcântara Souza

Entidade: Câmara Municipal de Belo Horizonte

Cargo ou Profissão: Analista de TI

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Cidade com Mobilidade

Programa: 208 - Expansão do Metrô

Ação: 1270 - Expansão do Metrô

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	0,00	100.000,00	100.000.000,0

Subação: 2 - Expansão do Metrô - Novos Kilômetros

	2014	2015	2016	2017
	0	0	0	6

Produto: Km construído

Unidade de Medida: Kilômetro

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 3 - Cidade com Mobilidade

Programa: 60 - Gestão da Mobilidade Urbana

Ação: 2837 - Gerenciamento da Mobilidade Urbana Municipal

Unidade orçamentária: 2905 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	0,00	0,00	39.686.900,00

Área de resultado: 3 - Cidade com Mobilidade

Programa: 211 - Prioridade ao Transporte Coletivo

Ação: 1271 - Implantação de Corredores de Transporte Rápido por Ônibus

Unidade orçamentária: 2702 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	0,00	100.000,00	60.313.100,00

Justificativa:

Esta proposta sugere uma expansão do metrô além das previstas. Sugere-se a expansão da linha principal para atender da Estação Vilarinho até o final dessa avenida (Bairro Maria Helena). A Av. Vilarinho percorre quase toda a região de Venda Nova, entretanto, o metrô só vai até a entrada da região. Muitas pessoas perdem muito tempo esperando outro ônibus ou o BRT (que não atende os bairros próximos ao Maria Helena e Mantiqueira).

Em 2016, propõe-se um acréscimo para a realização dos estudos necessários, enquanto em 2017, sugere-se uma quantia baseada nas já existentes, para a criação de aproximadamente 6km de linhas de metrô, em conjunto com novas 4 ou 5 estações.

A proposta de dedução foi feita na mesma Área de resultado, entendendo este cidadão que a implantação de novos BRTs é menos importante do que a expansão do Metrô da cidade. Também, o Gerenciamento da Mobilidade Urbana me parece um excesso, uma vez que precisamos ter o transporte de qualidade primeiro, para depois gerenciá-lo.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO

DIRLEG

FL.

SUGESTÃO**2/2014**

Nome: Matheus Alcântara Souza

Entidade: Câmara Municipal de Belo Horizonte

Cargo ou Profissão: Analista de TI

Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 207 - Melhoria da Qualidade da Educação

Ação: 2886 - Gestão da Melhoria da Qualidade da Educação

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00

Subação: Implantação de fundo de incentivo e amparo à pesquisa científica municipal

	2014	2015	2016	2017
	0	1	1	1

Produto: Disponibilização de recursos

Unidade de Medida: Unidade

Dedução

Área de resultado: 6 - Modernidade

Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 300 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00

Justificativa:

A pesquisa científica sem dúvida é algo que alavanca a educação no país. Atualmente, sou aluno contemplado pela Federação, através da Capes, com uma bolsa mensal no valor de R\$800,00 para desenvolver pesquisa e mestrado em convênio com a PUC-MG.

Atualmente, só conhecemos incentivo à pesquisa por parte do País e do Estado, mas não por parte do município.

Sugere-se a inclusão nas metas do amparo à pesquisa científica, estimando-se o financiamento de aproximadamente 50 alunos por mês, no valor supracitado. Esse valor ainda pode ser expandido, por exemplo, financiando a aquisição de material para pesquisa dentro dos projetos, dentre outras formas de apoio à pesquisa científica.

Optou-se pela dedução do programa de Divulgação Institucional do Município por considerar que são altos valores para uma atividade que não tem retorno para o cidadão (O interessado tem condições de pesquisar sobre o município, não sendo necessário campanhas astronômicas para divulgação do trabalho dos agentes públicos).



Nome: ANDRÉ HUMBERTO PEREIRA DE LIMA

Cargo ou Profissão: CONTADOR

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Melhor fiscalização ao sossego noturno. Melhor fiscalização a alvarás de funcionamentos e alvarás sanitários de bares, restaurantes, lanchonetes, boates e setor de entretenimento em geral.

Justificativa:

Os bares, restaurantes e lanchonetes estão fazendo algazarra e prejudicando o trabalhador que precisa descansar à noite e começa a trabalhar cedo no outro dia. O barulho de 55, 60 decibéis que a Lei do Sossego impõe é um limite alto demais, ou seja, é impossível dormir com tal barulho e, mesmo assim, não é respeitado pelos estabelecimentos. A fiscalização da Prefeitura ao sossego muitas vezes se encerra às 2:00 (da manhã), quando mais se necessita de fiscalização. Há casos de moradores de bairros boêmios que desacreditam na Prefeitura em virtude dessa postura passiva diante do problema.



Nome: ANDRÉ HUMBERTO PEREIRA DE LIMA

Cargo ou Profissão: CONTADOR

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Melhor fiscalização ao sossego noturno. Melhor fiscalização a alvarás de funcionamentos e alvarás sanitários de bares, restaurantes, lanchonetes, boates e setor de entretenimento em geral.

Justificativa:

Os bares, restaurantes e lanchonetes estão fazendo algazarra e prejudicando o trabalhador que precisa descansar à noite e começa a trabalhar cedo no outro dia. O barulho de 55, 60 decibéis que a Lei do Sossego impõe é um limite alto demais, ou seja, é impossível dormir com tal barulho e, mesmo assim, não é respeitado pelos estabelecimentos. A fiscalização da fiscalização da feita ao sossego muitas vezes se encerra às 2:00 (da manhã), quando mais se necessita de fiscalização. Há casos de moradores de bairros boêmios que desacreditam na Prefeitura em virtude dessa postura passiva diante do problema.



SUGESTÃO

5/2014

Nome: Luiz Garcia Lage

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Minha sugestão e'sobre aplicação da lei que creio eu ja' exista, mas nao e'usada ou desconhecida ou ainda muito dificil de aplicar trata-se de discriminação por idade.

Justificativa:

particpei de diversos processos seletivos para trabalho em que nao so eu mas outros foram excluidos por terem mais de 45 anos, na ultima que eu participei foi pela Selpe, empresa de RH, que estaria contratando para a Invepar empresa que vai vatizar a 040. nesse caso eu e mais 3 fomos excluidos todos acima de 45, o trabalho era para motorista de guincho pesado. sou qualificado e estou em boa saude, tento esse trabalho aqui fazem 6 anos ja, sem exito. tenho trabalho como esse nos USA a qualquer momento. a diferença e'que la' a primeira coisa a fazer para trabalhar e'um teste de drogas feitocom a raiz do cabelo. Sera'que tenho que mudar de pais para trabalhar?



Nome: Carlos Rocha

Entidade: Carlos Rocha

Cargo ou Profissão: Analista de TI

Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 207 - Melhoria da Qualidade da Educação

Ação: 2041 - Formação para Profissionais da Educação

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00

Subação: 3 - Formação dos Professores do Ensino Fundamental em Cursos/Oficinas Específicas para Alfabetização e temática

	2014	2015	2016	2017
	0	1.500	1.500	1.500

Produto: Participações

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dedução

Área de resultado: 6 - Modernidade

Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 300 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00

Justificativa:

Investir mais em educação e menos em propaganda.

**7/2014**

Nome: MELCHIADES EFIGÊNIO MELLO (KIDINHO)

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO MARIA GORETTI - ACBMG

Cargo ou Profissão: PRESIDENTE

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Prezados Senhores Vereadores da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Participo da Comissão Local de minha comunidade no bairro Maria Goretti e venho solicitar seu empenho para termos uma emenda para efetivar uma desapropriação no orçamento anual de 2015.

Estamos aguardando desde 2011 o projeto das PPP's onde está previsto a construção de NOVOS POSTOS DE SAÚDE. Este ano abriu a consulta pública mas o Edital não chegou a ser aberto. E pelas informações da PBH o Bairro Maria Goretti, que era prioridade em 2011 para ser o primeiro neste processo, passou para o 2º Lote (com previsão, caso apareça empresa ganhadora na licitação, de ocorrer daqui há 2 anos), devido a não ter terreno da PBH na metragem necessária disponível no bairro.

Em 2011 após participação ativa da comunidade em uma dessas audiências públicas o Prefeito Marcio Lacerda decretou 3 lotes em nosso bairro para implantação do Centro de Saúde Maria Goretti (Conforme decreto em anexo). No decorrer de Julho de 2014, recebemos informações verbais que estes terrenos seriam utilizados para outro proposito afim de atender demandas da habitação, nesse sentido enviamos um abaixo assinado para o Gabinete do Prefeito solicitando explicações, como também para a Secretaria de Saúde e Secretaria Regional, pela qual até a presente data não recebemos NENHUMA RESPOSTA.

Logo gostaríamos de sugerir a Comissão de Orçamento e Finanças públicas para o orçamento de 2015 que seja reservado o valor para a compra dos terrenos que já possuem o decreto, no caso efetivar o processo de desapropriação, garantindo assim o local para a Construção do novo posto do bairro Maria Goretti.

Nossa comissão conta com o apoio da Associação Comunitária do Bairro e outros atores sociais da comunidade. Essa luta já vem há mais de 8 anos para que a comunidade tenha um centro de saúde com estrutura para atender a demanda de 13.000 pessoas e acolher as 4 (quatro) equipes de saúde da família, que hoje trabalham de forma inadequada, tendo que todos os dias realizar milagres para poder prestar um serviço de excelência.

Em respeito do empenho desta Comissão, espero orientações de como realizar a sugestões e quais audiências públicas devemos participar. A comunidade esta disposta a ir nessas audiências para tentar mais uma vez o sonho tão esperado de ver a realização do novo centro de saúde.

Certo da atenção da Comissão, Agradeço em nome da Comissão local de Saúde do Centro de Saúde do Bairro Maria Goretti.

Cordialmente,

Melchiades Efigênio Mello (Kidinho)
Telefone: 9426-5564

Justificativa:

O DECRETO ANEXO:

DECRETO Nº 14.737, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEIS SITUADOS NO BAIRRO PIRAJÁ, NESTA CAPITAL.

O Prefeito de Belo Horizonte, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO

DISP.	FI.
-------	-----

Sugestão
7/2014

mediante acordo ou judicialmente, os imóveis abaixo indicados, situados na quadra 51 do Bairro Pirajá, CP 268.005-J, assim como suas edificações e demais benfeitorias, se houver:

I - lote 04, de propriedade presumível de Edson Luiz de Miranda;

II - lotes 05 e 06 de propriedade presumível de Silvino Duque Filho.

Art. 2º - As desapropriações de que trata o art. 1º deste Decreto destinam-se a permitir ao Executivo a implantação do Centro de Saúde Maria Goretti.

Art. 3º - Fica a unidade jurídico-administrativa pertinente autorizada a alegar em juízo a urgência das desapropriações.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2011.

RCIO ARAÚJO DE LACERDA
Prefeito de Belo Horizonte
Data de Publicação no LeisMunicipais: 06/01/2012



SUGESTÃO

8/2014

Nome: Vitor Luiz Coelho e Souza

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Extensão do metrô para o Barreiro, Pampulha, Centro-Sul e região metropolitana

Justificativa:

Penso que é fundamental para a viabilidade futura da mobilidade urbana em BH a ampliação em grande escala do nosso metrô, pois essa ação que a desafogar o trânsito (diminuição no número de carros particulares nas vias) e diminuir o inchaço de usuários que ocorre atualmente nos ônibus, principalmente nos horários de pico.



Nome: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

Entidade: CIDADÃO

Cargo ou Profissão: CORRETOR DE IMÓVEIS

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Alterar o Art. 4º do Projeto de Lei que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2015, com a seguinte reação:

Art. 4º - Para ajustes na programação orçamentária, fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 10%(dez por cento) do valor total do Orçamento, nos termos do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964.

Justificativa:

Considerando que a Lei Federal 4.320/64, em seu Art. 43 não estabelece percentual referente à abertura ed créditos suplementares:

Considerando que o Poder Executivo Estadual, através da Lei nº 21.148 de 15/01/2014 é autorizado a abrir créditos suplementares ao seu orçameanto até o limite de 10(dez por cento) da despesa fixada.

Considerando, também, que a receita taotal da Administração Direta e Indireta é estimada em R\$11.751.994.238(onze bilhões, setecentos e cinquenta e um milhões, novecentos e noventa e quatro mil e duzentos e trinta e oito reais), sendo que 15%(quinze por cento) deste valor, que corresponde a R\$1.762.799.135(hum bilhão, setecentos e sessenta e dois milhões, setecentos e noventa e nove mil e cento e trinta e cinco reais), um limite alto do orçamento para ser administrado pelo Poder Executivo com ampla liberdade, sem a participação do Poder Legislativo e controle da Sociedade Civil:

Considerando, ainda, que este valor, citado, de R\$1.762.799.135 é aproximado ao Orçamento autorizado para a Educação, que é de R\$1.970.323.039(um bilhão, novecentos e setenta milhões, trezentos e vinte e tres mil e trinta e nove reais) e, mais do que a metade do Orçamento da Saúde, fixado em R\$3.657.602.209(três bilhões, seiscentos e cinquenta e sete milhões, seiscentos e dois mil e duzentos e nove reais).

Sugerimos a referida alteração do Art. 4º, tendo em vista que ao Poder Executivo não deverá caber a administração de crédito suplementar aproximado ao Orçamento autorizado de uma Política Pública, a exemplo da Educação.



10/2014

Nome: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

Entidade: CIDADÃO

Cargo ou Profissão: CORRETOR DE IMÓVEIS

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Revisão PPAG/2014-2017 - SUGESTÃO:

PROGRAMA 205 - EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

AÇÃO : 1211 - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Ensino.

Subação: 001 - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Ensino.

PRODUTO: UMEI/Escola Infantil Reformada

META FÍSICA: 2014 - 44 Unidades/2015:11 unidades./2016: 11 unidades./2017: 0 unidade.

Sugere-se, como proposta para melhor entendimento da Ação 1211-Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Ensino), do Programa 205(Expansão da Educação Infantil), cujo Produto é UMEI/Escola Infantil Reformada, o desmembramento da ação em 3(três) subações, de modo que estas se organizem da seguinte forma:

PROGRAMA: 205 - EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

AÇÃO: 1211 - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Ensino.

SUBAÇÃO 01: Construção das Unidades de Ensino

SUBAÇÃO 02: Ampliação das Unidades de Ensino

SUBAÇÃO 03: Reforma das Unidades de Ensino.

Justificativa:

Por se tratarem de diferentes conceitos(Construção, Ampliação e Reforma), faz-se necessário o desmembramento em subações separadas, para melhor entendimento e monitoramento das metas, valores financeiros e produto.



Nome: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

Entidade: CIDADÃO

Cargo ou Profissão: CORRETOR DE IMÓVEIS

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Alterar o parágrafo único do Art. 4º do Projeto de Lei que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2015, para Parágrafo 1º e criar o Parágrafo 2º, conforme o exposto abaixo:

Art. 4º Parágrafo 1º - o que está.

Art. 4º Parágrafo 2º - Havendo remanejamento na forma prevista no caput deste Artigo não serão feitas reduções de créditos das dotações pertencentes aos recursos destinados à Criança e ao Adolescente.

Justificativa:

Art. 4º do ECA - Estatuto da Criança e Adolescente estabelece que é dever da família, da comunidade, da sociedade, em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo Único - A garantia de prioridade compreende:

- a) Primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) Precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) Preferência na formação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) Destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.



SUGESTÃO

12/2014

Nome: jeremias dias oliveira

Cargo ou Profissão: assistente administrativo

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Aumentar os recursos para cultura no Município de Belo Horizonte.

Justificativa:

A cidade não pode ter diminuição dos recursos destinados à cultura.



Nome: MARINALVA MARIA DE JESUS

Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DE BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITONA

Cargo ou Profissão: PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO - APIBHRM

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Incluir na área de resultado - 5 prosperidade

Recurso financeiro para locação de um espaço para o desenvolvimento do projeto, Intervenção e prevenção do uso de drogas, comunidade Indígena no contexto urbano, intercâmbio cultural, aulas de Toré, confecção de artesanato indígena com materiais recicláveis, bordados crochet, desenvolvimento do EJA, através da Ismede, e outros ensinos tradicionais e culturais.

O custo médio previsto na locação de espaço é de R\$ 2.500,00. Desembolso de um período de 24 meses, o custo de manutenção de água e luz e outros itens de infra-estrutura é de R\$ 2.000,00 mensais por igual período. Público beneficiário, 100 indígenas/ano.

Justificativa:

Este espaço representa uma oportunidade concreta de progresso econômico sustentável para população indígena no contexto urbano. Alfabetização e cultura além da perspectiva da retirada de vários jovens adolescentes e adultos do risco e vulnerabilidade social, através de geração de trabalho e renda, bem como, o resgate de valores morais, valorização da cultura indígena e popular, e a preservação da minoria e o fortalecimento da comunidade Indígena.

*Sugestão de emenda: LOA - 2015/2017.



14/2014

Nome: Maria Cecília Alvim Guimarães

Cargo ou Profissão: Jornalista

Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 207 - Melhoria da Qualidade da Educação

Ação: 2701 - Apoio a inclusão de alunos com deficiência no cotidiano escolar

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	307.000,00	353.400,00	399.584,00

Subação: Formação Pedagógica Continuada de Professores e Auxiliares de Apoio à Inclusão

	2014	2015	2016	2017
	0	60	60	60

Produto: Cursos de formação quinzenais

Unidade de Medida: Horas de curso por ano por profissional

Dedução

Área de resultado: 5 - Prosperidade

Programa: 5 - Relações Internacionais

Ação: 2758 - Ações de Internacionalização da Cidade

Unidade orçamentária: 2804 - SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	307.000,00	353.400,00	399.584,00

Justificativa:

Atualmente as crianças com deficiência que estudam na rede municipal de ensino são acompanhadas, na maioria das vezes, por profissionais sem formação específica em educação inclusiva e sem conhecimento da dinâmica de cada uma das deficiências. Isso acaba por dificultar o processo de aprendizagem dos alunos e por desmotivar os próprios profissionais. Entendo que esse investimento proposto é prioritário em detrimento de ações de internacionalização da cidade, por isso a sugestão de dedução de recursos da ação 2758. A educação deve ser a prioridade das prioridades e somente a formação dos profissionais envolvidos é capaz de mudar o quadro atual de despreparo dos profissionais envolvidos na educação inclusiva.



Nome: renato januario santos

Entidade: associacao cultutal social esportiva e educacional do bairro sao bernardo e adjacencias

Cargo ou Profissão: presidente

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Que o orcamento da fundacao de cultura seja 3 por cento do orcamento municipal

Justificativa:

Com o orcamento de 2 por cento nao vai dar para atender as demandas das entidades culturais e grupos culturais tem bairros que que tem anos que nao se promove uma atividades culturais por falta de apoio e patrocínio da fundacao de cultura por que a fundacao nao da o apoio e o patrocínio por falta de verba



Nome: renato januario santos

Entidade: associacao cultutal social esportiva e educacional do bairro sao bernardo e adjacencias

Cargo ou Profissão: presidente

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Que o orcamento da fundacao de cultura seja 3 por cento do orcamento municipal

Justificativa:

Com o orcamento de 2 por cento nao vai dar para atender as demandas das entidades culturais e grupos culturais tem bairros que que tem anos que nao se promove uma atividades culturais por falta de apoio e patrocínio da fundacao de cultura por que a fundacao nao da o apoio e o patrocínio por falta de verba



17/2014

Nome: Maria Cecília Alvim Guimarães

Cargo ou Profissão: Jornalista

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Ampliar o número de salas de recursos multifuncionais e o número de profissionais aptos para o atendimento educacional especializado (AEE), para todas as escolas da rede municipal de ensino.

Justificativa:

Existem apenas cerca de 40 dessas salas e aproximadamente 60 profissionais de AEE na rede municipal de ensino, o que é insuficiente para atender a crescente demanda de inclusão das crianças com deficiência em Belo Horizonte. Essas salas e esses profissionais são fundamentais para o processo de ensino-aprendizagem desse público específico.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO

DIRLEG	FL.
--------	-----

SUGESTÃO

18/2014

Nome: renato januario santos

Entidade: associacao cultutal social esportiva e educacional do bairro sao bernardo e adjacencias

Cargo ou Profissão: presidente

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Que o orcamento da fundacao de cultura seja 3 por cento do orcamento municipal

Justificativa:

Com o orcamento de 2 por cento nao vai dar para atender as demandas das entidades culturais e grupos culturais tem bairros que que tem anos que nao se promove uma atividades culturais por falta de apoio e patrocinio da fundacao de cultura por que a fundacao nao da o apoio e o patrocinio por falta de verba



Nome: renato januario santos

Entidade: associacao cultutal social esportiva e educacional do bairro sao bernardo e adjacencias

Cargo ou Profissão: presidente

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Que o orcamento da fundacao de cultura seja 3 por cento do orcamento municipal

Justificativa:

Com o orcamento de 2 por cento nao vai dar para atender as demandas das entidades culturais e grupos culturais tem bairros que que tem anos que nao se promove uma atividades culturais por falta de apoio e patrocinio da fundacao de cultura por que a fundacao nao da o apoio e o patrocinio por falta de verba



Nome: renato januario santos

Entidade: associacao cultutal social esportiva e educacional do bairro sao bernardo e adjacencias

Cargo ou Profissão: presidente

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Que o orcamento da fundacao de cultura seja 3 por cento do orcamento municipal

Justificativa:

Com o orcamento de 2 por cento nao vai dar para atender as demandas das entidades culturais e grupos culturais tem bairros que que tem anos que nao se promove uma atividades culturais por falta de apoio e patrocínio da fundacao de cultura por que a fundacao nao da o apoio e o patrocínio por falta de verba



SUGESTÃO

21/2014

Nome: renato januario santos

Entidade: associacao cultutal social esportiva e educacional do bairro sao bernardo e adjacencias

Cargo ou Profissão: presidente

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Que o orcamento da fundacao de cultura seja 3 por cento do orcamento municipal

Justificativa:

Com o orcamento de 2 por cento nao vai dar para atender as demandas das entidades culturais e grupos culturais tem bairros que que tem anos que nao se promove uma atividades culturais por falta de apoio e patrocinio da fundacao de cultura por que a fundacao nao da o apoio e o patrocinio por falta de verba



Nome: Maria Cecília Alvim Guimarães

Cargo ou Profissão: Jornalista

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Garantia da execução do Plano de Desenvolvimento Individual - PDI - para todas as crianças com deficiência na rede municipal de ensino.

Justificativa:

Esse tipo de atendimento, feito caso a caso para cada criança com deficiência, é crucial para seu pleno desenvolvimento educacional e auxilia sobremaneira o desenvolvimento das turmas que possuem crianças com deficiência. Além disso, facilita o trabalho dos profissionais do ensino, o acompanhamento dos pais quanto à evolução da criança e, enfim, garante efetiva inclusão na rede municipal de ensino.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO

DIRLEG	FL.

SUGESTÃO

23/2014

Nome: MAYRA F GALVAO

Cargo ou Profissão: Bióloga

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Construção de uma ciclovia que ligue a Praça da Liberdade à Praça Floriano Peixoto, em toda Avenida Brasil.

Justificativa:

Essa ciclovia, além de ligar duas das praças mais importantes da cidade, pode facilitar o acesso dos cidadãos à Câmara Municipal de Belo Horizonte, tendo em vista a proximidade da Praça Floriano Peixoto com a casa dos representante do povo de Belo Horizonte.



Nome: MAYRA F GALVAO

Cargo ou Profissão: Bióloga

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Construção de uma ciclovia na Avenida Antônio Carlos.

Justificativa:

A Avenida Antônio Carlos liga a região central de Belo Horizonte até a região da Pampulha. Uma ciclovia nesta avenida pode facilitar o acesso dos cidadãos até o Mineirão e a orla da Pampulha, locais onde parte da população usufrui de seu direito ao lazer. Além disso, poderia incentivar o deslocamento dos estudantes da UFMG. Seria mais uma opção de mobilidade urbana à cidade.



Nome: Valéria Emiliana Alves

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Tornar eficaz e eficiente o metro de Belo Horizonte. Levar o metro até o final da Av. Vilarinho e na outra extremidade até a região do Barreiro (Passando pela empresa Vallourec, Estação Barreiro e Estação Diamante).

Justificativa:

Melhoria real do transporte público. O move não traz a eficácia e eficiência à realidade dos belo-horizontinos. Hoje o percurso de Venda Nova ou Barreiro ao centro de Belo Horizonte é de 90 minutos em horário de pico. A má qualidade do transporte público mitiga o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana. O percurso de Paris a Londres (408 km) de trem é 135 minutos. Incoerência do transporte público brasileiro, devido a má gestão da administração! BH pode fazer diferente!



Nome: Márcia Cristina Alves

Entidade: CMDCA/BH

Cargo ou Profissão: Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte-
CMDCA/BH**Acréscimo**

Área de resultado: 10 - Cidade de Todos

Programa: 163 - Promoção e Proteção às Crianças e Adolescentes e suas Famílias

Ação: 2860 - Ações para o Fortalecimento das Diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	1,00	1,00	1,00

Subação: 4 - Publicações Diversas

	2014	2015	2016	2017
	0	1	1	1

Produto: Publicação realizada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 1013 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Dedução

Área de resultado: 10 - Cidade de Todos

Programa: 163 - Promoção e Proteção às Crianças e Adolescentes e suas Famílias

Ação: 2860 - Ações para o Fortalecimento das Diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente

Unidade orçamentária: 1013 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	1,00	1,00	1,00

Justificativa:

O CMDCA/BH publicou em 14/08/14 a Deliberação nº095/2014 na qual são apresentadas as propostas referentes à revisão do PPAG 2015/2017. Neste documento, está proposto na sub-ação 0004 - publicações diversas, meta física igual a 03. Considerando uma das atribuições do Conselho de "promover e apoiar campanhas educativas sobre os direitos da criança e do adolescente, com indicação de medidas a serem adotadas nos casos de atentado, ou violação desses direitos, citada no inciso XIX, artigo 3º da Resolução CMDCA/ BH nº110/2014, solicitamos manutenção da meta física proposta na referida deliberação. A proposta de acréscimo de meta física não gera alteração na meta financeira para 2015, uma vez que a mesma não foi reduzida, apesar de ter tido redução na meta física. Também não há proposta de alteração na meta financeira para os anos de 2016/2017, pois toda a unidade orçamentária prevista na ação se refere à 1013 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), a qual poderá sofrer grandes variações em decorrência da potencialização das captações de recursos, gerando novas propostas de alterações para 2016/2017.



Nome: Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema

Entidade: Ministério Público do Estado de Minas Gerais - 23ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude

Cargo ou Profissão: Promotora de Justiça

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Alterar o Art. 4º do Projeto de Lei que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2015, com a seguinte redação:

Art. 4º - Para ajustes na programação orçamentária, fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do Orçamento, nos termos do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Justificativa:

Considerando que a Lei Federal nº 4.320/64 em seu art. 43 não estabelece o percentual referente à abertura de créditos suplementares;

Considerando que o Poder Executivo Estadual através da Lei nº 21.148 de 15 de janeiro de 2014 é autorizado a abrir créditos suplementares ao seu orçamento até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada;

Considerando, também, que a receita total da Administração Direta e Indireta é estimada em R\$11.751.994.238 (onze bilhões, setecentos e cinquenta e um milhões, novecentos e noventa e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais), sendo 15% (quinze por cento) deste valor correspondente a R\$1.762.799.135 (um bilhão, setecentos e sessenta e dois milhões, setecentos e noventa e nove mil, cento e trinta e cinco reais), um limite alto do orçamento para ser administrado pelo Poder Executivo com ampla liberdade, sem a participação do Poder Legislativo e controle da Sociedade Civil;

Considerando, ainda, que este valor de R\$1.762.799.135 (um bilhão, setecentos e sessenta e dois milhões, setecentos e noventa e nove mil, cento e trinta e cinco reais) é aproximado ao orçamento autorizado para a Educação de R\$1.970.323.039 (um bilhão, novecentos e setenta milhões, trezentos e vinte e três mil e trinta e nove reais) e, mais do que a metade o orçamento da Saúde fixado em R\$3.657.602.209 (três bilhões, seiscentos e cinquenta e sete milhões, seiscentos e dois mil, duzentos e nove reais).

Sugerimos a referida alteração do art. 4º, tendo em vista que ao Poder Executivo não deverá caber a administração de crédito suplementar aproximado ao orçamento autorizado de uma política pública, a exemplo da Educação.



Nome: Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema

Entidade: Ministério Público do Estado de Minas Gerais - 23ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude

Cargo ou Profissão: Promotora de Justiça

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Alterar o parágrafo único do art. 4º do Projeto de Lei que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2015, para parágrafo primeiro e criar parágrafo segundo, conforme abaixo:

Art. 4º -

Parágrafo primeiro -

Parágrafo segundo - havendo remanejamento na forma prevista no caput deste artigo não serão feitas reduções de crédito as dotações pertencentes aos recursos destinados à criança e ao adolescente.

Justificativa:

O art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único - a garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.



Nome: Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema

Entidade: Ministério Público do Estado de Minas Gerais - 23ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude

Cargo ou Profissão: Promotora de Justiça

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Programa: 205 - Expansão da Educação Infantil

Ação: 1211 - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Ensino

Subação 001: Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Ensino

Produto: UMEI/Escola Infantil Reformada

Meta Física: 2014: 44 unidades. / 2015: 11 unidades. / 2016: 11 unidades. /2017: 0 unidades.

Sugere-se como proposta para melhor entendimento da Ação 1211 - (Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Ensino), do Programa 205 (Expansão da Educação Infantil), cujo produto é UMEI/Escola Infantil Reformada, o desmembramento da ação em três subações, de modo que esta se organize da seguinte forma:

Programa: 205 Expansão da Educação Infantil

Ação: 1211 - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Ensino

Subação 01: Construção das Unidades de Ensino.

Subação 02: Ampliação das Unidades de Ensino.

Subação 03: Reforma das Unidades de Ensino.

Justificativa:

Por se tratar de diferentes conceitos (construção, ampliação e reforma) faz-se necessário o desmembramento em subações para melhor entendimento e monitoramento das metas, valores financeiros e produto.



Nome: Maria Cecília Alvim Guimarães

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Ampliação dos programas de monitoramento da qualidade do ar e de redução da poluição por veículos.

Justificativa:

Há tempos percebo muitos veículos, principalmente caminhões, soltando fumaça preta pela cidade, o que gera danos para a saúde (alergias, problemas respiratórios, etc) e um ambiente urbano poluído.



SUGESTÃO

31/2014

Nome: Maria Cecília Alvim Guimarães

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Revitalização dos espaços e ampliação da cobertura verde de praças públicas nas periferias (como a da igreja Dom Bosco, no bairro de mesmo nome).

Justificativa:

Essa ação também colabora para a qualidade do ar e para o bem-estar das comunidades no entorno das praças, que, em grande número, estão mal cuidadas e sub-utilizadas.



Nome: Maria Cecília Alvim Guimarães

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Ampliação do número de coletores de lixo reciclável em todas as regiões da cidade.

Justificativa:

A população que faz a correta separação não tem como dar a destinação aos recicláveis, pois o número de coletores é insuficiente; recentemente diminuíram ainda mais o número desses coletores (como no bairro Castelo).

OU

Ampliação da Coleta seletiva porta a porta



Nome: Humberto Alvim Guimarães

Acréscimo

Área de resultado: 9 - Cidade Sustentável

Programa: 231 - Parques e Áreas Verdes

Ação: 1202 - Construção e Ampliação de Praças, Parques e Canteiros

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	50.000,00	500.000,00	0,00

Subação: Requalificação da praça da Igreja Dom Bosco, no bairro Dom Bosco

	2014	2015	2016	2017
	0	0	1	0

Produto: Praça requalificada

Unidade de Medida: unidade

Dedução

Área de resultado: 5 - Prosperidade

Programa: 5 - Relações Internacionais

Ação: 2758 - Ações de Internacionalização da Cidade

Unidade orçamentária: 2804 - SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	50.000,00	500.000,00	0,00

Justificativa:

Essa praça está em situação lastimável, sem manutenção e sem paisagismo. A praça está em uma localização estratégica; se estiver bem cuidada, garante uma boa sensação para todos os moradores e transeuntes.



Nome: Débora Olívia Vieira

Entidade: UMA Companhia de Teatro

Cargo ou Profissão: Atriz

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Estabelece o retorno da dotação orçamentária para a área da Cultura para o valor de R\$213.648.772,00 para o ano de 2015; de R\$211.861.645,00 para 2016 e de R\$209.862.690,00 para 2017, conforme previsto na LEI Nº 10.690, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Justificativa:

Considerando a necessidade de se executar todas as ações e subações previstas pelo PPAG originalmente sancionado pelo prefeito Márcio Lacerda, após amplo debate entre o poder executivo, o legislativo e a sociedade em torno do PPAG e da LOA para o período de 2014-2015, mostra-se mais que necessário validar as decisões decorrentes desse ciclo e preservar a dotação orçamentária inicialmente apresentada.

O valor inicialmente apresentado corresponde a uma média de 1,48% do valor destinado a todas as áreas de resultado. Está portanto, aquém da meta estabelecida no Caderno de Propostas para o Plano Municipal de Cultura (documento resultante da 3ª Conferência Municipal de Cultura), que propõe o mínimo de 2% de todo o orçamento do município a ser destinado às políticas culturais. O valor apresentado no anteprojeto de revisão do PPAG reduz os investimentos a R\$97.434.496,00, o que corresponde a 0,83% do valor destinado a todas as áreas.

Ressalte-se, por fim que, no comparativo das readequações, a Cultura foi a área com maior redução, sem que houvesse, entretanto, qualquer justificativa para um corte tão significativo.



Nome: Débora Olívia Vieira

Entidade: UMA Companhia de Teatro

Cargo ou Profissão: Atriz

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Estabelece o retorno da dotação orçamentária para a área da Cultura para o valor de R\$213.648.772,00 para o ano de 2015.

Justificativa:

Considerando a necessidade de se executar todas as ações e sub-ações previstas pelo PPAG originalmente sancionado pelo prefeito Márcio Lacerda, após amplo debate entre o poder executivo, o legislativo e a sociedade em torno do PPAG e da LOA para o período de 2014-2015, mostra-se mais que necessário validar as decisões decorrentes desse ciclo e preservar a dotação orçamentária inicialmente apresentada.

O valor inicialmente apresentado para o ano de 2015 corresponde a 1,77% do valor destinado a todas as áreas de resultado. Está portanto, aquém da meta estabelecida no Caderno de Propostas para o Plano Municipal de Cultura (documento resultante da 3ª Conferência Municipal de Cultura), que propõe o mínimo de 2% de todo o orçamento do município a ser destinado às políticas culturais. O valor apresentado no anteprojeto de revisão do PPAG reduz os investimentos a R\$95.990.530,00, o que corresponde a 0,82% do valor destinado a todas as áreas.

Ressalte-se, por fim que, no comparativo das readequações, a Cultura foi a área com maior redução, sem que houvesse, entretanto, qualquer justificativa para um corte tão significativo.



Nome: Débora Olívia Vieira

Entidade: UMA Companhia de Teatro

Cargo ou Profissão: Atriz

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Área de resultado: 011 - Cultura

Ação: 2334 - Gestão Compartilhada e Participação Social

Estabelece o retorno da sub-ação 002 - Apoio aos Conselhos Municipais, ao PPAG, com dotação orçamentária de R\$121.765,00 para o ano de 2015, R\$121.765,00 para 2016 e R\$123.025,00 para 2017, a fim de se alcançar as metas administrativas conforme previsto na LEI Nº 10.690, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Justificativa:

Além de constar no PPAG original, a necessidade de potencializar o trabalho dos Conselho Municipal de Cultura está também presente no programa de governo que o prefeito Márcio Lacerda apresentou à sociedade quando se candidatou à reeleição para a prefeitura de Belo Horizonte, conforme comprova o trecho abaixo transcrito, retirado do documento "Segue em Frente - 2013 - 2016":

"Prover ao Conselho Municipal de Cultura as condições técnicas e logísticas necessárias para o estabelecimento de fóruns permanentes de participação popular nas regionais, nas áreas artísticas e nas comunidades, descentralizando as ações do Conselho e ampliando o diálogo com a sociedade, para estimular a participação da população nas decisões e proposições referentes à cultura."

A importância desse apoio também é citada no Caderno de Propostas para o Plano Municipal de Cultura (documento resultante da 3ª Conferência Municipal de Cultura) como meta a ser alcançada. Destaco pois, que a preservação deste apoio constitui-se como ação decisiva à descentralização da participação popular na discussão das políticas públicas para a cultura do município. Não podemos deixar de considerar, tampouco, o notável crescimento do interesse da população por participar de forma mais ativas da vida pública de sua comunidade, de sua cidade, de seu país.

Acrescento, finalmente, o fato de que a retirada da sub-ação do PPAG original foi feita sem que fossem apresentadas justificativas suficientes.



Nome: Débora Olívia Vieira

Entidade: UMA Companhia de Teatro

Cargo ou Profissão: Atriz

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Área de resultado: 011 - Cultura

Ação: 2334 - Gestão Compartilhada e Participação Social

Estabelece o retorno da sub-ação 002 - Apoio aos Conselhos Municipais, ao PPAG, com dotação orçamentária de R\$121.765,00 para o ano de 2015

Justificativa:

Justificativa:

Além de constar no PPAG original, a necessidade de potencializar o trabalho dos Conselho Municipal de Cultura está também presente no programa de governo que o prefeito Márcio Lacerda apresentou à sociedade quando se candidatou à reeleição para a prefeitura de Belo Horizonte, conforme comprova o trecho abaixo transcrito, retirado do documento "Segue em Frente - 2013 - 2016":

"Prover ao Conselho Municipal de Cultura as condições técnicas e logísticas necessárias para o estabelecimento de fóruns permanentes de participação popular nas regionais, nas áreas artísticas e nas comunidades, descentralizando as ações do Conselho e ampliando o diálogo com a sociedade, para estimular a participação da população nas decisões e proposições referentes à cultura."

A importância desse apoio também é citada no Caderno de Propostas para o Plano Municipal de Cultura (documento resultante da 3ª Conferência Municipal de Cultura) como meta a ser alcançada. Destaco pois, que a preservação deste apoio constitui-se como ação decisiva à descentralização da participação popular na discussão das políticas públicas para a cultura do município. Não podemos deixar de considerar, tampouco, o notável crescimento do interesse da população por participar de forma mais ativas da vida pública de sua comunidade, de sua cidade, de seu país.

Acrescento, finalmente, o fato de que a retirada da sub-ação do PPAG original foi feita sem que fossem apresentadas justificativas suficientes.



Nome: Débora Olívia Vieira

Entidade: UMA Companhia de Teatro

Cargo ou Profissão: Atriz

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Área de Resultado: 011 ζ Cultura

Ação: 2369 ζ Gestão da Lei Municipal de Incentivo à Cultura

Estabelece o retorno da dotação orçamentária para a sub-ação 001 - Incentivo a Projetos Culturais para o valor de R\$17.562.000 para 2015, R\$18.421.096,00 para 2016 e R\$19.330.019,00 para 2017; a fim de garantir o incentivo a 200 projetos em 2015, 210 em 2016 e 230 em 2017, conforme previsto na LEI Nº 10.690, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Justificativa:

Com a crescente demanda da sociedade por usufruir dos bens culturais que a cidade oferece, fenômeno acompanhado pela notória profissionalização dos trabalhadores da cultura de Belo Horizonte, o número de artistas, produtores e grupos que apresentam um projeto à Lei Municipal de Incentivo à Cultura pleiteando recursos para a viabilização de seus projetos tem crescido exponencialmente. Por outro lado, o orçamento destinado a essa que se configurou como uma das mais sólidas políticas de incentivo à produção cultural do município não tem acompanhado esse crescimento: se a dotação orçamentária para 2014 é de R\$10.000.000,00, os quais deverão contemplar 190 projetos, a proposta de revisão para o ano de 2015 por exemplo, quer destinar R\$9.300.000,00 à sub-ação, valor que poderá viabilizar a execução de somente 120 projetos. Acrescente-se a isso o fato de a redução orçamentária ter sido realizada sem que fossem apresentadas quaisquer justificativas.

A preservação do orçamento original se mostra, pois, imprescindível à manutenção de uma política que o próprio prefeito Márcio Lacerda classifica como ζ política prioritária de seu governo ζ - o que pode ser confirmado na p.110 de seu Programa de Governo ζ BH Segue em Frente ζ 2013 ζ 2016 ζ



Nome: Débora Olívia Vieira

Entidade: UMA Companhia de Teatro

Cargo ou Profissão: Atriz

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Área de Resultado: 011 Cultura

Ação: 2369 Gestão da Lei Municipal de Incentivo à Cultura

Estabelece o retorno da dotação orçamentária para a sub-ação 001 Incentivo a Projetos Culturais para o valor de R\$17.562.000 para 2015

Justificativa:

Com a crescente demanda da sociedade por usufruir dos bens culturais que a cidade oferece, fenômeno acompanhado pela notória profissionalização dos trabalhadores da cultura de Belo Horizonte, o número de artistas, produtores e grupos que apresentam um projeto à Lei Municipal de Incentivo à Cultura pleiteando recursos para a viabilização de seus projetos tem crescido exponencialmente. Por outro lado, o orçamento destinado a essa que se configurou como uma das mais sólidas políticas de incentivo à produção cultural do município não tem acompanhado esse crescimento: se a dotação orçamentária para 2014 é de R\$10.000.000,00, os quais deverão contemplar 190 projetos, a proposta de revisão para o ano de 2015 quer destinar R\$9.300.000,00 à sub-ação, valor que poderá viabilizar a execução de somente 120 projetos. Acrescente-se a isso o fato de a redução orçamentária ter sido realizada sem que fossem apresentadas quaisquer justificativas.

A preservação do orçamento original se mostra, pois, imprescindível à manutenção de uma política que o próprio prefeito Márcio Lacerda classifica como "política prioritária de seu governo" - o que pode ser confirmado na p.110 de seu Programa de Governo "BH Segue em Frente" 2013 e 2016.



Nome: Débora Olívia Vieira

Entidade: UMA Companhia de Teatro

Cargo ou Profissão: Atriz

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Área de resultado: 011 Cultura

Ação: 2334 Gestão Compartilhada e Participação Social

Estabelece o retorno da sub-ação 002 Apoio aos Conselhos Municipais ao PPAG, com dotação orçamentária de R\$121.765,00 para o ano de 2015, R\$121.765,00 para 2016 e R\$123.025,00 para 2017, a fim de se alcançar as metas administrativas conforme previsto na LEI Nº 10.690, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Justificativa:

Além de constar no PPAG original, a necessidade de potencializar o trabalho dos Conselho Municipal de Cultura está também presente no programa de governo que o prefeito Márcio Lacerda apresentou à sociedade quando se candidatou à reeleição para a prefeitura de Belo Horizonte, conforme comprova o trecho abaixo transcrito, retirado do documento *¿BH Segue em Frente ¿ 2013 ¿ 2016¿*:

¿Prover ao Conselho Municipal de Cultura as condições técnicas e logísticas necessárias para o estabelecimento de fóruns permanentes de participação popular nas regionais, nas áreas artísticas e nas comunidades, descentralizando as ações do Conselho e ampliando o diálogo com a sociedade, para estimular a participação da população nas decisões e proposições referentes à cultura.¿

A importância desse apoio também é citada no Caderno de Propostas para o Plano Municipal de Cultura (documento resultante da 3ª Conferência Municipal de Cultura) como meta a ser alcançada. Destaco pois, que a preservação deste apoio constitui-se como ação decisiva à descentralização da participação popular na discussão das políticas públicas para a cultura do município. Não podemos deixar de considerar, tampouco, o notável crescimento do interesse da população por participar de forma mais ativas da vida pública de sua comunidade, de sua cidade, de seu país.

Acrescento, finalmente, o fato de que a retirada da sub-ação do PPAG original foi feita sem que fossem apresentadas justificativas suficientes.



Nome: Débora Olívia Vieira
Entidade: UMA Companhia de Teatro
Cargo ou Profissão: Atriz

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Área de resultado: 011 Cultura

Ação: 2334 Gestão Compartilhada e Participação Social

Estabelece o retorno da sub-ação 002 ζ Apoio aos Conselhos Municipais ao PPAG, com dotação orçamentária de R\$121.765,00 para o ano de 2015.

Justificativa:

Além de constar no PPAG original, a necessidade de potencializar o trabalho dos Conselho Municipal de Cultura está também presente no programa de governo que o prefeito Márcio Lacerda apresentou à sociedade quando se candidatou à reeleição para a prefeitura de Belo Horizonte, conforme comprova o trecho abaixo transcrito, retirado do documento ζ BH Segue em Frente ζ 2013 ζ 2016 ζ :

ζ Prover ao Conselho Municipal de Cultura as condições técnicas e logísticas necessárias para o estabelecimento de fóruns permanentes de participação popular nas regionais, nas áreas artísticas e nas comunidades, descentralizando as ações do Conselho e ampliando o diálogo com a sociedade, para estimular a participação da população nas decisões e proposições referentes à cultura. ζ

A importância desse apoio também é citada no Caderno de Propostas para o Plano Municipal de Cultura (documento resultante da 3ª Conferência Municipal de Cultura) como meta a ser alcançada. Destaco pois, que a preservação deste apoio constitui-se como ação decisiva à descentralização da participação popular na discussão das políticas públicas para a cultura do município. Não podemos deixar de considerar, tampouco, o notável crescimento do interesse da população por participar de forma mais ativas da vida pública de sua comunidade, de sua cidade, de seu país.

Acrescento, finalmente, o fato de que a retirada da sub-ação do PPAG original foi feita sem que fossem apresentadas justificativas suficientes.



Nome: Débora Olívia Vieira

Entidade: UMA Companhia de Teatro

Cargo ou Profissão: Atriz

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Área de Resultado: 011 Cultura

Ação: 2371 Fomento e Estímulo à Cultura

Estabelece o retorno da meta física proposta para a sub-ação 003 - Projeto Arena da Cultura/Escola Livre para 1.590 ações realizadas em 2015, 1.620 ações em 2016 e 1.670 ações em 2017, conforme previsto na LEI Nº 10.690, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

A medida terá dotação orçamentária de R\$30.000.000,00 em 2015, R\$30.000.000,00 em 2016 e R\$30.000.000,00 em 2017.

Justificativa:

O projeto Arena da Cultura é um dos programas de sensibilização, capacitação e descentralização cultural mais importantes para a cena cultural de Belo Horizonte. Há 16 anos, é responsável por permitir a pessoas das mais variadas idades e dos mais variados perfis sociogeográficos o acesso a cursos nas mais diversas áreas artísticas, o que seguramente impacta positivamente as políticas públicas para a educação, para o enfrentamento à violência e para o combate as drogas. Tanto é que seu mérito acaba de ser reconhecido por meio do 2º Prêmio Internacional CGLU - Cidade do México - Agenda 21 da Cultura, organizado pela Rede Cidades e Governos Locais Unidos (CGLU), a mais importante organização internacional de governos locais do mundo.

Em função da inquestionável importância do programa para a cidade de Belo Horizonte, entendo que as ações do projeto precisam ser ampliadas, e não diminuídas, como prevê a revisão do PPAG, que apresenta cortes no número de metas físicas não apenas se comparado à versão original do Projeto, mas também se confrontado aos números do ano de 2014. Acrescento, finalmente, o fato de que a redução das metas físicas e, conseqüentemente, do orçamento previsto não foi acompanhada de uma justificativa consistente.



Nome: Débora Olívia Vieira

Entidade: UMA Companhia de Teatro

Cargo ou Profissão: Atriz

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Área de Resultado: 011 ζ Cultura

Ação: 2371 ζ Fomento e Estímulo à Cultura

Estabelece o retorno da dotação orçamentária proposta para a a sub-ação ζ 003 - Projeto Arena da Cultura/Escola Livre ζ para R\$30.000.000,00 em 2015

Justificativa:

O projeto Arena da Cultura é um dos programas de sensibilização, capacitação e descentralização cultural mais importantes para a cena cultural de Belo Horizonte. Há 16 anos, é responsável por permitir a pessoas das mais variadas idades e dos mais variados perfis sociogeográficos o acesso a cursos nas mais diversas áreas artísticas, o que seguramente impacta positivamente as políticas públicas para a educação, para o enfrentamento à violência e para o combate as drogas. Tanto é que seu mérito acaba de ser reconhecido por meio do ζ Prêmio Internacional CGLU - Cidade do México - Agenda 21 da Cultura ζ , organizado pela Rede Cidades e Governos Locais Unidos (CGLU), a mais importante organização internacional de governos locais do mundo.

Em função da inquestionável importância do programa para a cidade de Belo Horizonte, entendo que as ações do projeto precisam ser ampliadas, e não diminuídas, como prevê a revisão do PPAG, que apresenta cortes no número de metas físicas não apenas se comparado à versão original do Projeto, mas também se confrontado aos números do ano de 2014. Acrescento, finalmente, o fato de que a redução das metas físicas e, conseqüentemente, do orçamento previsto não foi acompanhada de uma justificativa consistente.



Nome: Débora Olívia Vieira

Entidade: UMA Companhia de Teatro

Cargo ou Profissão: Atriz

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Área de Resultado: 011 *ç* Cultura

Ação: 2371 *ç* Fomento e Estímulo à Cultura

Estabelece o retomo da meta física proposta para a sub-ação 005 Promoção de Festival, Encontro e Mostra de Arte e Cultura para 192 eventos a serem realizados em 2015; 193 em 2016 e 196 em 2017, conforme previsto na LEI Nº 10.690, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

A medida terá dotação orçamentária de R\$949.950,00 em 2015, R\$954.771,00 para 2016 e R\$969.612 em 2017.

Justificativa:

Partindo do princípio de que a realização de festivais, encontros e mostras são ações cujo sucesso dentro da cadeia econômico-criativa de uma cidade está ligado à sua inserção em uma agenda contínua, entendo que a drástica diminuição do número de eventos propostos na revisão do PPAG original (de 189 eventos em 2014 para somente 3 eventos em cada um dos anos subsequentes) compromete consideravelmente o impacto que tais ações podem ter na cidade de Belo Horizonte. Além disso, é necessário considerar que não foram apresentadas justificativas sólidas para tal redução.



Nome: Débora Olívia Vieira

Entidade: UMA Companhia de Teatro

Cargo ou Profissão: Atriz

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Área de Resultado: 011 - Cultura

Ação: 2371 - Fomento e Estímulo à Cultura

Estabelece o retorno da dotação orçamentária para a sub-ação 005 Promoção de Festival, Encontro e Mostra de Arte e Cultura para R\$949.950,00 em 2015

Justificativa:

Partindo do princípio de que a realização de festivais, encontros e mostras são ações cujo sucesso dentro da cadeia econômico-criativa de uma cidade está ligado à sua inserção em uma agenda contínua, entendo que a drástica diminuição do número de eventos propostos na revisão do PPAG original (de 189 eventos em 2014 para somente 3 eventos) compromete consideravelmente o impacto que tais ações podem ter na cidade de Belo Horizonte. Além disso, é necessário considerar que não foram apresentadas justificativas sólidas para tal redução.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO**

DIRLEG

FL.

SUGESTÃO**46/2014**

Nome: MARIA DE LURDES RODRIGUES SANTA GEMA

Entidade: 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE CIVIL DE BELO HORIZONTE/MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DE MINAS GERAIS

Cargo ou Profissão: PROMOTORA DE JUSTIÇA

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Área de resultado - Cidade de Todos

Programa - 163 - Promoção e Proteção às Crianças e Adolescentes e suas famílias.

Ação - 2884 - Programa BH. Crianças e Adolescentes Protegidos.

2015: 420.000,00

2016: 420.000,00

2017: 420.000,00

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal Adjunta de Direitos de Cidadania

Justificativa:

A violência sexual contra a criança e o adolescente constitui-se em um fenômeno complexo e de difícil enfrentamento, inserido num contexto histórico social de violência contra o público infanto-juvenil. o Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes no Território Brasileiro - PAIR foi implantado no município de Belo Horizonte em meados do ano de 2006 e tem tido como missão a articulação intersetorial para a construção de uma agenda comum de trabalho entre as diversas esferas do Governo e da Sociedade Civil, desenvolvendo ações de prevenção e proteção a crianças e adolescentes vulneráveis ou vítimas de abuso, exploração sexual e tráfico para esses fins. A principal estratégia de trabalho é a articulação e integração de todos os atores da rede de atenção à criança e ao adolescente. Para isso, o programa tem proposto ações que visem a capacitação destes atores para intervirem de forma qualificada no fenômeno da violência sexual, por meio da construção de seminários, encontros temáticos e a elaboração de metodologias de intervenção. Outra ação que merece destaque é o desenvolvimento de campanhas de sensibilização e mobilização de toda sociedade para a realização de denúncias. Para o ano de 2014 foi previsto o orçamento de R\$ 975.000,00 para o desenvolvimento de todas as ações, inclusive aquelas específicas para a copa. No entanto, até o final do segundo quadrimestre o programa teve zero de execução orçamentária. Para o ano de 2015 houve a previsão orçamentária de R\$ 30.000,00 e para os anos de 2016 e 17, R\$ 31.500,00 e 33.079,00, respectivamente, recursos estes que não possibilitam a execução das metas físicas estipuladas em cada subação da Ação 2884 - Programa BH: Crianças e Adolescentes Protegidos, programa este, que absorveu as ações do PAIR.



Nome: MARIA DE LURDES RODRIGUES SANTA GEMA
Entidade: 23,ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE CIVEL DE BELO HORIZONTE
Cargo ou Profissão: PROMOTORA DE JUSTIÇA

Acréscimo

Área de resultado: 10 - Cidade de Todos
Programa: 163 - Promoção e Proteção às Crianças e Adolescentes e suas Famílias
Ação: 2884 - Programa BH: Crianças e Adolescentes Protegidos

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00

Subação: 1 - Capacitação da Rede de Atenção à Criança e ao Adolescente, Sociedade Civil, Fóruns e Afins

	2014	2015	2016	2017
	0	200	200	200

Produto: Pessoa capacitada
Unidade de Medida: Pessoa
Unidade orçamentária: 1008 - SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE DIREITOS DE CIDADANIA

Dedução

Área de resultado: 6 - Modernidade
Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município
Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município
Unidade orçamentária: 300 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00

Justificativa:

A violência sexual contra a criança e o adolescente constitui-se em um fenômeno complexo e de difícil enfrentamento, inserido num contexto histórico social de violência contra o público infante-juvenil. O Programa Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes no Território Brasileiro - PAIR foi implantado no município de Belo Horizonte em meados do ano de 2006 e tem tido como missão a articulação intersectorial para a construção de uma agenda comum de trabalho entre as diversas esferas do Governo e da Sociedade Civil, desenvolvendo ações de prevenção e proteção à crianças e adolescentes vulneráveis ou vítimas de abuso, exploração sexual e tráfico para esses fins. A principal estratégia de trabalho é a articulação e integração de todos os atores da rede de atenção à criança e ao adolescente. Para isso, o programa tem proposto ações que visem a capacitação destes atores para intervirem de forma qualificada no fenômeno da violência sexual, por meio da construção de seminários, encontros temáticos e a elaboração de metodologias de intervenção. Outra ação que merece destaque é o desenvolvimento de campanhas de sensibilização e mobilização de toda a sociedade para a realização de denúncias. Para o ano de 2014 foi previsto o orçamento de R\$ 975.000,00 para o desenvolvimento de todas as ações, inclusive aquelas específicas para a COPA. no entanto, até o final do segundo quadrimestre o programa teve zero de execução orçamentária. Para o ano de 2015 houve a previsão orçamentária de R\$ 30.000,00 e para os anos de 2016 e 2017, R\$ 31.500,00 e R\$ 33.079,00, respectivamente, recursos estes que não possibilitam a execução das metas físicas estipuladas em cada subação da Ação 2884 - Programa BH - Crianças e Adolescentes Protegidos, programa este, que absorveu as ações do PAIR.



Nome: Leticia Birchal Domingues

Entidade: Tarifa Zero BH

Cargo ou Profissão: Estudante

Acréscimo

Área de resultado: 6 - Modernidade

Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	174.322,00	10.800,00	10.800,00

Subação: Divulgação de dados e qualidade dos ônibus

	2014	2015	2016	2017
	0	39.324	39.324	39.324

Produto: Divulgação mensal de dados

Unidade de Medida: cartazes/painel

Dedução

Área de resultado: 6 - Modernidade

Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 300 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	174.322,00	10.800,00	10.800,00

Justificativa:

Obs.: justificativa completa anexa ao protocolo.

Dentro do paradigma de transparência da administração pública, tem-se que é de interesse da população belo-horizontina o investimento público na proposta, como se pode constatar pelos motivos a seguir:

- 1) A Constituição Federal de 1988 garante em seu art. 5º, XXXIII o direito a todo cidadão de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo em geral. Tem-se que os dados usados pela BHTrans a respeito da qualidade do transporte público são de claro interesse coletivo da população belo-horizontina, em especial dos usuários de seu serviço, uma vez que dizem respeito a uma concessão de serviço público, sendo essencial o conhecimento do cidadão a seu respeito;
- 2) O texto constitucional também institui o dever de obediência ao princípio de publicidade pela administração pública direta e indireta (art.37, caput), de forma que a divulgação dos dados em questão são mero cumprimento de um dever constitucional;
- 3) O instituído pela Constituição foi regulamentado pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11) que tem como diretrizes a publicidade como princípio geral, o sigilo como exceção e a divulgação de informações de interesse público independente de solicitação. A proposta em questão segue tais diretrizes, uma vez que entende como de interesse coletivo a divulgação dos dados referentes à qualidade do transporte público e entende que não é necessária a solicitação desse tipo de informação para tê-la acessível pela população. Deve partir da iniciativa da administração pública a divulgação desses dados, uma vez que não se enquadra nas informações classificadas como sigilosas;
- 4) A publicização dos dados utilizados pela BHTrans sobre a qualidade do transporte coletivo é uma forma de promover a cidadania, um dos fundamentos da República Brasileira e o controle social da administração pública, valor basilar de uma democracia;
- 5) A divulgação desses dados é positiva tanto para a população, que terá maior empoderamento a respeito do funcionamento do sistema de transporte coletivo em Belo Horizonte, quanto para a administração pública,



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO

DIRLEG	FL.
--------	-----

SUGESTÃO

48/2014

que estará cumprindo com seu dever de transparência. O cidadão poderá, a partir dos dados, questionar e exigir direitos e, também, compreender o bom funcionamento do sistema, cada qual na sua medida.



Nome: André Henrique de Brito Veloso

Entidade: Tarifa Zero BH

Cargo ou Profissão: Economista

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Cidade com Mobilidade

Programa: 211 - Prioridade ao Transporte Coletivo

Ação: 1392 - Implantação de Intervenções para Priorização do Transporte Coletivo

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	2.992.923,00	2.992.923,00	2.992.923,00

Subação: Dia Mundial Sem Carro com gratuidade no transporte público

	2014	2015	2016	2017
	0	1.700.000	1.700.000	1.700.000

Produto: Passageiros registrados

Unidade de Medida: Passageiros registrados

Dedução

Área de resultado: 3 - Cidade com Mobilidade

Programa: 209 - Implantação do Corta Caminho

Ação: 1330 - Implantação do Corta Caminho

Unidade orçamentária: 2702 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	205.200,00	205.200,00	205.200,00

Área de resultado: 6 - Modernidade

Programa: 7 - Apoio Administrativo e Financeiro

Ação: 2024 - Serviços de Transportes Oficiais

Unidade orçamentária: 803 - SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	657.573,00	657.573,00	657.573,00

Área de resultado: 6 - Modernidade

Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 300 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	2.130.150,00	2.130.150,00	2.130.150,00

Justificativa:

1) Os indicadores de velocidade média do transporte público individual da cidade vem caindo sistematicamente com pior prejuízo para o primeiro. Por outro lado, há um aumento sistemático e sustentado da frota de carros e motos na cidade que tem contribuído sobremaneira para que a cidade não consiga reverter seu quadro de mobilidade urbana e atingir as próprias metas estabelecidas em seu planejamento estratégico. Entendemos que, devido a escala do incentivo ao transporte individual a nível federal, uma das estratégias da política municipal é atuar na esfera do cotidiano, da cultura e dos costumes. Ao propor uma mudança comportamental em um dia



no ano - um dia útil comum -, o poder público promove um vigoroso debate na cidade a respeito dos rumos de suas políticas públicas. A proposta de mudanças que nos faça pensar outra forma de vivência e compartilhamento do espaço urbano é dever de um governo comprometido com a participação popular e com o desenvolvimento sustentável, principalmente no cenário de crise ambiental, climática e urbana em que vivemos.

2) É preciso ressaltar que não há nesta proposta nada de absolutamente novo ou imponderável. Lembremos que o município já ofereceu este subsídio, no passado, em diversos dias não úteis ao longo do ano. Um exemplo bastante recente, e cuja justificativa são basicamente as mesmas aqui alencadas, é a adoção da tarifa zero em diversas linhas nos dias de jogos da Copa das Confederações em 2013;

3) Para os consórcios concessionários que hoje operam o sistema, a proposta não configura nenhuma quebra de contrato ou mudança nos termos da concessão.



Nome: André Henrique de Brito Veloso

Entidade: Tarifa Zero BH

Cargo ou Profissão: Economista

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Cidade com Mobilidade

Programa: 211 - Prioridade ao Transporte Coletivo

Ação: 1392 - Implantação de Intervenções para Priorização do Transporte Coletivo

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	20.379.039,00	20.379.039,00	20.379.039,00

Subação: Gratuidade do Transporte Público aos Últimos Domingos de Cada Mês

	2014	2015	2016	2017
	0	12	12	12

Produto: Domingos com Gratuidade

Unidade de Medida: Dias

Dedução

Área de resultado: 4 - Cidade Segura

Programa: 242 - Prevenção da Violência

Ação: 1334 - Ampliação de Câmeras de Videomonitoramento em Equipamentos Públicos

Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E PATRIMONIAL

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00

Área de resultado: 4 - Cidade Segura

Programa: 242 - Prevenção da Violência

Ação: 1391 - Instalação de Câmeras de Videomonitoramento em Vias Públicas

Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E PATRIMONIAL

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	1.454.470,00	1.454.470,00	1.454.470,00

Área de resultado: 9 - Cidade Sustentável

Programa: 230 - Planejamento e Estruturação Urbana

Ação: 1390 - Implantação de Infraestrutura da Operação Urbana do Isidoro

Unidade orçamentária: 2807 - FUNDO DA OPERAÇÃO URBANA DO ISIDORO

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00

Área de resultado: 3 - Cidade com Mobilidade

Programa: 210 - Conclusão da Duplicação da Avenida Pedro I

Ação: 1230 - Implantação e Reconstrução de Vias Públicas

Unidade orçamentária: 2702 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO

DIRLEG	FL.
<i>[assinatura]</i>	

SUGESTÃO

50/2014

Área de resultado: 3 - Cidade com Mobilidade

Programa: 60 - Gestão da Mobilidade Urbana

Ação: 2567 - Gestão da Política de Transporte Urbano e Trânsito

Unidade orçamentária: 2904 - EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	7.073.687,00	7.073.687,00	7.073.687,00

Área de resultado: 3 - Cidade com Mobilidade

Programa: 62 - Gestão do Sistema Viário Municipal

Ação: 1230 - Implantação e Reconstrução de Vias Públicas

Unidade orçamentária: 2702 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	9.492.079,00	9.492.079,00	9.492.079,00

Área de resultado: 3 - Cidade com Mobilidade

Programa: 209 - Implantação do Corta Caminho

Ação: 1330 - Implantação do Corta Caminho

Unidade orçamentária: 2702 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	1.920.601,00	1.920.601,00	1.920.601,00

Área de resultado: 3 - Cidade com Mobilidade

Programa: 211 - Prioridade ao Transporte Coletivo

Ação: 1392 - Implantação de Intervenções para Priorização do Transporte Coletivo

Unidade orçamentária: 2905 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00

Área de resultado: 3 - Cidade com Mobilidade

Programa: 245 - Transporte Seguro e Sustentável

Ação: 1393 - Transporte Seguro e Sustentável

Unidade orçamentária: 2905 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	30.892,00	30.892,00	30.892,00

Área de resultado: 6 - Modernidade

Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município

Ação: 2779 - Serviços de Comunicação Social e Cerimonial do Município

Unidade orçamentária: 203 - ASSESSORIA DE CERIMONIAL E MOBILIZAÇÃO

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	360.510,00	360.510,00	360.510,00

Justificativa:

Pode-se elencar uma série de benefícios à população belo-horizontina que justifica o investimento público na proposta, dentre eles:

1) Hoje as linhas de ônibus nos domingos e feriados operam com baixíssima ocupação, demonstrando um desperdício de recursos da sociedade para manter em operação linhas que não são utilizadas por conta do desestímulo proporcionado pela cobrança da tarifa, pelo elevado tempo de espera nos pontos de embarque e



DIRLEG	FL.
<i>[Handwritten mark]</i>	

SUGESTÃO
50/2014

pela ausência de atendimento a inúmeros bairros da capital. Aumentar a racionalidade dos serviços nesses dias, ao mesmo tempo em que se promove a mobilidade da população na cidade, é um imperativo que exige coragem e visão dos atores políticos de Belo Horizonte.

... Restante da justificativa encontra-se na proposta anexada à emenda.



Nome: Fernanda Martins Fonseca
Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais
Cargo ou Profissão: arquiteta

Acréscimo

Área de resultado: 9 - Cidade Sustentável
Programa: 232 - Movimento Respeito por BH
Ação: 2877 - Gestão Intersetorial da Política Municipal de Proteção Animal

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00

Subação: Incluir no sistema de videomonitoramento da Prefeitura de Belo Horizonte, em vias públicas, a identificação de situações de maus-tratos contra os animais.

	2014	2015	2016	2017
	0	360	396	360

Produto: situações de maus -tratos contra animais registradas
Unidade de Medida: registro

Dedução

Área de resultado: 3 - Cidade com Mobilidade
Programa: 209 - Implantação do Corta Caminho
Ação: 1330 - Implantação do Corta Caminho
Unidade orçamentária: 2702 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00

Justificativa:

As políticas públicas voltadas à proteção e defesa dos animais pressupõem para o seu efetivo funcionamento um adequado sistema informatizado de controle e monitoramento de situações de maus-tratos aos animais. A instalação de pontos de captura de imagens, através de câmeras, contribui para a elaboração de ações educativas, como campanhas, e para a aplicação das medidas normativas cabíveis aos responsáveis.



Nome: Adriana Torres Ferreira

Entidade: Movimento Nossa BH

Cargo ou Profissão: Administradora de Marketing

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

- 1) Na Área de Resultado: 001 - Cidade Saudável, Programa 024 - Gestão e Regionalização da Saúde - Projeto Sustentador, Ação 2829 - Vigilância em Saúde, sugerimos retornar com a meta orçamentária da ação acolhida no PPAG 2014-2017, sendo: Meta Orçamentária da ação: 2015 - 20.000,00 e também retornar com a subação Campanhas de prevenção da Leishmaniose em Centros de Saúde, Produto: Campanha realizada em todos os centros de saúde, Unidade de medida: percentual, Meta Física: campanha 2015 - 50
- 1.1) Na Área de Resultado: 001 - Cidade Saudável, Programa 024 - Gestão e Regionalização da Saúde - Projeto Sustentador, Ação 2829 - Vigilância em Saúde, sugerimos retornar com a meta física da subação Fortalecimento das ações intersetoriais para o controle da Dengue e Leishmaniose Visceral - Implantação de Equipes, Produto: Equipe implantada, Unidade de medida: unidade, Meta Física: campanha 2015 - 36
- 2) Na área de resultado 009 - Cidade Sustentável, no programa 232 - Movimento Respeito por BH - projeto Sustentador, existe a Ação 2877 - Gestão Intersectorial da Política Municipal de Proteção Animal, paisagístico, cultural e artístico da Pampulha; valorização e proteção da fauna urbana e silvestre por meio da gestão intersectorial da política municipal de proteção animal. A ação tinha, antes da revisão do PPAG, a seguinte meta orçamentária: 2014: 8.642.000,00; 2015: 5.188.408,00; 2016: 6.191.971,00; 2017: 140.941,00. Nessa ação foram acolhidas as seguintes subações, as quais solicitamos novamente acolher::
- a) Retomar a subação Criação do Santuário de Animais Silvestres (Produto: Santuário criado) Unidade de medida: Unidade (Meta Física: 2015: 1 - Unidade Orçamentária - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE).
- b) Retomar a meta física da subação Fórum de Belo Horizonte em Defesa dos Direitos Animais para 2015 (Produto: Fórum Realizado; Unidade de Medida - Unidade; Meta física: 2015 - 1 - Unidade Orçamentária - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE).
- c) Retomar as metas físicas da subação: Realização de feira de adoção de cães e gatos (Produto: Feiras realizadas Unidade de medida: Unidade Meta física: 2015 - 120 - Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE).
- d) Retomar a subação: Criação de três unidades móveis de castração de cães (Produto: Número de unidades móveis criadas Unidade de Medida: Unidade Meta Física: 2015 - 2 - Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE).

Justificativa:

- 1) Revisão da Meta Orçamentária da ação 2829 - Vigilância em Saúde para: 2015 - 20.000,00 e a subação Campanhas de prevenção da Leishmaniose em Centros de Saúde: A subação foi acolhida no PPAG 2014-2017. Ela também já foi acolhida como sugestão à LDO 2015, e se apresenta tanto no Inciso I do artigo 2 quanto na meta física da Lei. Para atender a meta orçamentária com o acolhimento novamente desta subação, sugerimos que a dedução do valor seja feita no programa Área de Resultado: 006 - Modernidade/ Programa: 015 - Divulgação Institucional do Município/ Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município Unidade Orçamentária: 300 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO.
- 1.1) Revisão da meta física da subação Fortalecimento das ações intersetoriais para o controle da Dengue e Leishmaniose Visceral - Implantação de Equipes: foi acolhida no PPAG 2014-2017. Ela também já foi acolhida como sugestão à LDO 2015, e se apresenta tanto no Inciso I do artigo 2 quanto nas metas físicas. Sugerimos para acolhimento desta a dedução do valor correspondente na Área de Resultado: 003 - Cidade com Mobilidade - Programa: 062 - Gestão do Sistema Viário Municipal Ação: 1230 - Implantação e Reconstrução de Vias Públicas - Unidade Orçamentária: 2702 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL.
- 2) Na área de resultado 009 - Cidade Sustentável, no programa 232 - Movimento Respeito por BH - projeto Sustentador, existe a Ação 2877 - Gestão Intersectorial da Política Municipal de Proteção Animal, e suas subações também constam na LDO 2015, sendo o tema merecedor de destaque tanto na redação ao artigo 2º, inciso IX, do Projeto de Lei nº 1.124/2014 quanto na existência de metas físicas.
- a) Acolher a subação: Criação do Santuário de Animais Silvestres, que foi acolhida no PPAG e também na LDO 2015, devendo ser realizada conforme preconiza as leis que regem o ciclo orçamentário. Sugerimos para acolhimento desta a dedução do valor correspondente na Área de Resultado Cidade Sustentável - Programa: 046 - Operacionalização e Modernização da Limpeza Pública, Ação: 2537 - Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos - Unidade Orçamentária: 2903 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO

DIRLEG	FL.
SUGESTÃO	
52/2014	

b) Rever as metas físicas da subação Fórum de Belo Horizonte em Defesa dos Direitos Animais: Os espaços de participação são ideais para se discutirem e criarem políticas públicas por meio do diálogo entre sociedade civil e governo. O Fórum foi acolhido como emenda ao PPAG 2014-2017 e deveria ter sido realizado em 2014, sendo que a Prefeitura não deu qualquer justificativa para sua não realização, revisando o plano e também zerando a meta de 2015. Sugerimos para acolhimento desta a dedução do valor correspondente na Área de Resultado Cidade Sustentável - Programa: 046 - Operacionalização e Modernização da Limpeza Pública, Ação: 2537 - Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos - Unidade Orçamentária: 2903 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

c) Rever as metas físicas da subação Realização de feira de adoção de cães e gatos: Essa subação foi acolhida no PPAG 2014-2017 e, posteriormente, na LDO 2015. Não existe justificativa para alterações da meta feitas pela PBH. Sugerimos para acolhimento desta a dedução do valor correspondente na Área de Resultado: 006 - Modernidade/ Programa: 015 - Divulgação Institucional do Município/ Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município Unidade Orçamentária: 300 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO.

d) Acolher a subação: Criação de três unidades móveis de castração de cães: Essa subação foi acolhida no PPAG 2014-2017 e na LDO 2015. Não temos justificativa da Prefeitura sobre a retirada dessa ação. Sugerimos para acolhimento desta a dedução do valor correspondente na Área de Resultado Cidade Sustentável - Programa: 046 - Operacionalização e Modernização da Limpeza Pública, Ação: 2537 - Tratamento e e Destinação de Resíduos Sólidos - Unidade Orçamentária: SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA.

**53/2014**

Nome: Adriana Torres Ferreira

Entidade: Movimento Nossa BH

Cargo ou Profissão: Administradora de Marketing

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Na Área de resultado 009 - Cidade Sustentável, no programa 073 - Preservação e Conservação da Fauna e Flora, Ação 2794 Administração do Parque Ecológico da Pampulha Acolher a sugestão de subação Manejo Ético e Sustentável das capivaras (Produto Manejo ético e sustentável realizado Unidade de Medida - Unidade Meta Física 2015: 0 2016: 1 2017 0 Unidade Orçamentária - Fundação Zoo-Botânica de Belo Horizonte). A dotação orçamentária da ação deverá ser acrescida da Meta Orçamentária: 2015 - 1.000.000,00 2016: 1.000.000,00 2017 500.000,00

Na Área de resultado 009 - Cidade Sustentável Programa 46 - Operacionalização e Modernização da Limpeza Pública - ação 2538 - Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos, sugerimos acolher a sugestão de subação Criação e publicização do projeto "Cavalo de lata". (Produto - Projeto criado e divulgado - Unidade de Medida - Unidade - Meta Física: 2015: 0 - Unidade Orçamentária SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA Para isso, é necessário acolher novos valores para a meta orçamentária, acrescentando na atual 2015 - 10.000.000,00

Justificativa:

Subação: Manejo Ético e Sustentável das capivaras: De acordo com a Prefeitura de Belo Horizonte existem hoje na orla da Lagoa centenas de animais, que vêm sofrendo com a poluição do local e, com falta de alimento, acabam por se alimentar de trabalhos paisagísticos e se aventurarem no meio urbano. Atualmente, a prefeitura contratou uma empresa Equalis Ambiental para esse manejo e as mesmas estão sendo colocadas em local reservado dentro do Parque Ecológico. A castração, microchipagem e a disponibilidade de alimento preservará a saúde da população e manterá vivo um que é dos principais cartões postais da cidade, da mesma forma como a cidade de Curitiba vem fazendo com esse roedor, hoje visto como cartão de visitas do município. Mas, mesmo com ações já acontecendo, não temos no PPAG qualquer ação que fale claramente qual o valor está sendo destinado para esse manejo, o que dificulta inclusive cobrar ações mais sustentáveis e de proteção a esse animal, que é protegido por lei federal.

Para o acolhimento dessa ação, sugerimos que a própria Prefeitura informe em qual subação está alocado atualmente o valor que vem sendo gasto para o manejo das capivaras, ou deduza na Área de Resultado: 003 - Cidade com Mobilidade - Programa: 062 - Gestão do Sistema Viário Municipal Ação: 1230 - Implantação e Reconstrução de Vias Públicas - Unidade Orçamentária: 2702 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL.

Subação: Criação e publicização do projeto "Cavalo de lata: Em 2011 a Câmara Municipal de Belo Horizonte aprovou o projeto de lei que regulamenta o uso de animais em carroça na cidade de Belo Horizonte. Apesar da saudável iniciativa, o quadro que ainda vemos na cidade é de grande preocupação por parte da população: animais sem condições de saúde adequadas carregando toneladas de lixo; catadores trabalhando em condições insalubres. O projeto Cavalo de lata, apresentando em Belo Horizonte em evento recente, traz a excelente ótica de atender tanto ao animal quanto ao catador: sem as despesas com o animal, o catador poderá ter uma vida mais digna e uma produtividade maior, pela capacidade do equipamento. Para sua efetivação se faz necessário que todos os atuais catadores que utilizem animais de trabalho sejam contemplados e que os veículos sejam doados mediante capacitação e entrega do animal, que deverá ser recolhido e posteriormente levado a abrigo para doação exclusivamente para fins que não sejam comerciais ou de trabalho. Existem na Câmara Municipal dois projetos relacionados ao tema em tramitação. Um deles é o projeto 832/2013, que cria o programa - BH de bem com os animais. O projeto prevê a redução gradativa do número de veículos de tração animal na cidade. O outro projeto é o 900/2013, que autoriza o poder executivo a elaborar estudos e parcerias para a implantação do projeto-piloto - Cavalo de Lata. Segundo a câmara, os dois projetos se encontram em fase inicial, mas, mesmo assim, se faz necessária metas orçamentárias para que eles possam ser levados adiante. Para atender a meta orçamentária, sugerimos que a dedução do valor para cumprir essa subação seja feita na Área de Resultado: 003 - Cidade com Mobilidade - Programa: 062 - Gestão do Sistema Viário Municipal Ação: 1230 - Implantação e Reconstrução de Vias Públicas - Unidade Orçamentária: 2702 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL.



Nome: Débora Olívia Vieira
Entidade: UMA Companhia de Teatro
Cargo ou Profissão: Atriz

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Área de Resultado: 011 Cultura

Ação: 1339 Requalificação dos Espaços e Serviços da Cultura

Reimplantação do Centro Cultural Liberalino Alves de Oliveira em conjunto com a Biblioteca São Cristóvão. Meta Física: 1 equipamento público requalificado no ano de 2015, 0 no ano de 2016 e 0 para o ano de 2017.

Dotação Orçamentária: R\$221.510,00 para o ano de 2015.

Justificativa:

Tanto o Centro Cultural Liberalino Alves de Oliveira quanto a Biblioteca São Cristóvão são equipamentos culturais de extrema importância para a regional Noroeste, sobretudo à comunidade da Pedreira Prado Lopes, região carente de equipamentos culturais públicos. Tanto é que a revitalização do Centro Cultural (que atualmente encontra-se fechado) e a recuperação da Biblioteca são metas que constam no Programa de Governo de Marcio Lacerda (BH Segue em Frente 2013 e 2016) (p. 212 e 220, respectivamente).

Considerando que a meta física de 1 equipamento público revitalizado estava prevista para o ano de 2014, e que até o final do segundo quadrimestre do referido ano 0% da verba destinada à sub-ação havia sido empenhada (segundo Relatório comparativo do Orçamento com execução referente ao 2º quadrimestre de 2014 disponível no Site da Prefeitura de Belo Horizonte, na seção Contas Públicas e Execução Orçamentária 2014), e considerando também que a sub-ação foi retirada do anteprojeto de revisão do PPAG, considero imprescindível resgatar a sub-ação e garantir sua execução no ano de 2015.



Nome: Adriana Torres Ferreira

Entidade: Movimento Nossa BH

Cargo ou Profissão: Administradora de Marketing

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Substituir o texto no objetivo do programa 232 - Movimento Respeito por BH - Projeto Sustentador, da Área de Resultado - Cidade Sustentável, no Relatório Analítico de Programa por Área de Resultado:

Garantir o ordenamento e a correta utilização do espaço urbano, através do cumprimento e efetiva aplicação da legislação vigente, despertando a civilidade do cidadão e fomentando a valorização e proteção da fauna urbana e silvestre por meio da gestão intersetorial da política municipal de proteção animal.

Justificativa:

O texto atual do objetivo do programa 232 - Movimento Respeito por BH - Projeto Sustentador, não contempla as ações já priorizadas no PPAG em relação à ação citada e está em desacordo com a LDO 2015, que traz em seu artigo 2º, inciso IX, redação semelhante.



Nome: Débora Olívia Vieira

Entidade: UMA Companhia de Teatro

Cargo ou Profissão: Atriz

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Área de Resultado: 011 Cultura

Ação: 1339 Requalificação dos Espaços e Serviços da Cultura

Reimplantação do Centro Cultural Liberalino Alves de Oliveira em conjunto com a Biblioteca São Cristóvão. Meta Física: 1 equipamento público requalificado no ano de 2015. Dotação Orçamentária: R\$221.510,00 para o ano de 2015.

Justificativa:

Tanto o Centro Cultural Liberalino Alves de Oliveira quanto a Biblioteca São Cristóvão são equipamentos culturais de extrema importância para a regional Noroeste, sobretudo à comunidade da Pedreira Prado Lopes, região carente de equipamentos culturais públicos. Tanto é que a revitalização do Centro Cultural (que atualmente encontra-se fechado) e a recuperação da Biblioteca são metas que constam no Programa de Governo de Marcio Lacerda (BH Segue em Frente 2013 e 2016) (p. 212 e 220, respectivamente).

Considerando que a meta física de 1 equipamento público revitalizado estava prevista para o ano de 2014, e que até o final do segundo quadrimestre do referido ano 0% da verba destinada à sub-ação havia sido empenhada (segundo Relatório comparativo do Orçamento com execução referente ao 2º quadrimestre de 2014 disponível no Site da Prefeitura de Belo Horizonte, na seção Contas Públicas e Execução Orçamentária 2014), e considerando também que a sub-ação foi retirada do anteprojeto de revisão do PPAG, considero imprescindível resgatar a sub-ação e garantir sua execução no ano de 2015.



Nome: Débora Olívia Vieira

Entidade: UMA Companhia de Teatro

Cargo ou Profissão: Atriz

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Área de Resultado: 011 - Cultura

Ação: 2371 - Fomento e Estímulo à Cultura

Estabelece o retorno da sub-ação 0021 - Criação do Cadastro Único de Cultura ao PPAG, com dotação orçamentária de R\$200.000,00 em 2015 e R\$200.000,00 em 2016, prevendo 50% de seu percentual de execução para 2015 e os 50% restantes para 2016, conforme previsto na LEI Nº 10.690, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Justificativa:

A construção de um Cadastro Único de Cultura é uma ferramenta indispensável a um melhor planejamento das políticas públicas para a cultura em Belo Horizonte, tanto que é uma das metas previstas no Caderno de Propostas para o Plano Municipal de Cultura (documento resultante da 3ª Conferência Municipal de Cultura).

Acrescento, também, o fato de que a retirada desta sub-ação da revisão do PPAG não foi acompanhada de qualquer justificativa que pudesse sustentar a exclusão.



Nome: Adriana Torres Ferreira

Entidade: Movimento Nossa BH

Cargo ou Profissão: Administradora de Marketing

Acréscimo

Área de resultado: 9 - Cidade Sustentável

Programa: 232 - Movimento Respeito por BH

Ação: 2877 - Gestão Intersectorial da Política Municipal de Proteção Animal

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	5.053.408,00	5.360.971,00	0,00

Subação: Criação do Santuário de Animais Silvestres

	2014	2015	2016	2017
	0	1	0	0

Produto: Santuário criado

Unidade de Medida: Unidade

Dedução

Área de resultado: 3 - Cidade com Mobilidade

Programa: 62 - Gestão do Sistema Viário Municipal

Ação: 1230 - Implantação e Reconstrução de Vias Públicas

Unidade orçamentária: 2702 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	5.053.408,00	5.360.971,00	0,00

Justificativa:

Na área de resultado 009 - Cidade Sustentável, no programa 232 - Movimento Respeito por BH - projeto Sustentador, existe a Ação 2877 - Gestão Intersectorial da Política Municipal de Proteção Animal, e suas subações também constam na LDO 2015, sendo o tema merecedor de destaque tanto na redação ao artigo 2º, inciso IX, do Projeto de Lei nº 1.124/2014 quanto na existência de metas físicas. As subações citadas tiveram suas metas alteradas, assim como a dotação orçamentária da ação sem qualquer justificativa por parte da Prefeitura, sendo que elas foram acolhidas como emendas pelo legislativo em 2013. Os valores apresentados apenas retomam o que foi aprovado no PPAG original.



Nome: Débora Olívia Vieira

Entidade: UMA Companhia de Teatro

Cargo ou Profissão: Atriz

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Área de Resultado: 011 ζ Cultura

Ação: 2371 ζ Fomento e Estímulo à Cultura

Estabelece o retorno da sub-ação 0021 Criação do Cadastro Único de Cultura ao PPAG, com dotação orçamentária de R\$200.000,00 para o ano de 2015

Justificativa:

Construção de um Cadastro Único de Cultura é uma ferramenta indispensável a um melhor planejamento das políticas públicas para a cultura em Belo Horizonte, tanto que é uma das metas previstas no Caderno de Propostas para o Plano Municipal de Cultura (documento resultante da 3ª Conferência Municipal de Cultura).

Acrescento, também, o fato de que a retirada desta sub-ação da revisão do PPAG não foi acompanhada de qualquer justificativa que pudesse sustentar a exclusão.



Nome: Adriana Torres Ferreira

Entidade: Movimento Nossa BH

Cargo ou Profissão: Administradora de Marketing

Acréscimo

Área de resultado: 9 - Cidade Sustentável

Programa: 232 - Movimento Respeito por BH

Ação: 2877 - Gestão Intersetorial da Política Municipal de Proteção Animal

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	5.053.408,00	5.360.971,00	0,00

Subação: 2 - Realização de Feiras de Adoção de Cães

	2014	2015	2016	2017
	0	68	0	0

Produto: Feira realizada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Dedução

Área de resultado: 3 - Cidade com Mobilidade

Programa: 62 - Gestão do Sistema Viário Municipal

Ação: 1230 - Implantação e Reconstrução de Vias Públicas

Unidade orçamentária: 2702 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	5.053.408,00	5.360.971,00	0,00

Justificativa:

Na área de resultado 009 - Cidade Sustentável, no programa 232 - Movimento Respeito por BH - projeto Sustentador, existe a Ação 2877 - Gestão Intersetorial da Política Municipal de Proteção Animal, e suas subações também constam na LDO 2015, sendo o tema merecedor de destaque tanto na redação ao artigo 2º, inciso IX, do Projeto de Lei nº 1.124/2014 quanto na existência de metas físicas. As subações citadas tiveram suas metas alteradas, assim como a dotação orçamentária da ação sem qualquer justificativa por parte da Prefeitura, sendo que elas foram acolhidas como emendas pelo legislativo em 2013. Os valores apresentados apenas retomam o que foi aprovado no PPAG original.



Nome: Adriana Torres Ferreira

Entidade: Movimento Nossa BH

Cargo ou Profissão: Administradora de Marketing

Acréscimo

Área de resultado: 9 - Cidade Sustentável

Programa: 232 - Movimento Respeito por BH

Ação: 2877 - Gestão Intersetorial da Política Municipal de Proteção Animal

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	5.053.408,00	5.360.971,00	0,00

Subação: 4 - Fórum de Belo Horizonte em Defesa dos Direitos Animais

	2014	2015	2016	2017
	0	1	0	0

Produto: Forum realizado

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Dedução

Área de resultado: 3 - Cidade com Mobilidade

Programa: 62 - Gestão do Sistema Viário Municipal

Ação: 1230 - Implantação e Reconstrução de Vias Públicas

Unidade orçamentária: 2702 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	5.053.408,00	5.360.971,00	0,00

Justificativa:

Na área de resultado 009 - Cidade Sustentável, no programa 232 - Movimento Respeito por BH - projeto Sustentador, existe a Ação 2877 - Gestão Intersetorial da Política Municipal de Proteção Animal, e suas subações também constam na LDO 2015, sendo o tema merecedor de destaque tanto na redação ao artigo 2º, inciso IX, do Projeto de Lei nº 1.124/2014 quanto na existência de metas físicas. As subações citadas tiveram suas metas alteradas, assim como a dotação orçamentária da ação sem qualquer justificativa por parte da Prefeitura, sendo que elas foram acolhidas como emendas pelo legislativo em 2013. Os valores apresentados apenas retomam o que foi aprovado no PPAG original.



Nome: Débora Olívia Vieira

Entidade: UMA Companhia de Teatro

Cargo ou Profissão: Atriz

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Área de Resultado: 011 Cultura

Ação: 2371 Fomento e Estímulo à Cultura

Estabelece o retorno da sub-ação 0022 Realização de Exposições de Graffiti ao PPAG, com dotação orçamentária de R\$50.000,00 em 2015, R\$50.000,00 em 2015 e R\$50.000,00 em 2017, prevendo a realização de 10 eventos em 2015, 10 em 2016 e 10 em 2017, conforme previsto na LEI Nº 10.690, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Justificativa:

A realização de exposições de graffiti é uma ação essencial à descentralização cultural e à valorização da diversidade cultural na cidade de Belo Horizonte, cidade que assiste o crescimento exponencial de grafiteiros que desenvolvem, de forma orgânica e multifacetada, um trabalho de referência nacional em função de suas múltiplas referências estéticas. Acrescento, também, o fato de que a retirada desta sub-ação da revisão do PPAG não foi acompanhada de qualquer justificativa que pudesse sustentar a exclusão.



Nome: Adriana Torres Ferreira
Entidade: Movimento Nossa BH
Cargo ou Profissão: Administradora de Marketing

Acréscimo

Área de resultado: 9 - Cidade Sustentável
Programa: 232 - Movimento Respeito por BH
Ação: 2877 - Gestão Intersetorial da Política Municipal de Proteção Animal

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	5.053.408,00	5.360.971,00	0,00

Subação: Criação de três unidades móveis de castração de cães e gatos

	2014	2015	2016	2017
	0	2	1	0

Produto: Número de unidades móveis criadas
Unidade de Medida: Unidade

Dedução

Área de resultado: 3 - Cidade com Mobilidade
Programa: 62 - Gestão do Sistema Viário Municipal
Ação: 1230 - Implantação e Reconstrução de Vias Públicas
Unidade orçamentária: 2702 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	5.053.408,00	5.360.971,00	0,00

Justificativa:

Na área de resultado 009 - Cidade Sustentável, no programa 232 - Movimento Respeito por BH - projeto Sustentador, existe a Ação 2877 - Gestão Intersetorial da Política Municipal de Proteção Animal, e suas subações também constam na LDO 2015, sendo o tema merecedor de destaque tanto na redação ao artigo 2º, inciso IX, do Projeto de Lei nº 1.124/2014 quanto na existência de metas físicas. As subações citadas tiveram suas metas alteradas, assim como a dotação orçamentária da ação sem qualquer justificativa por parte da Prefeitura, sendo que elas foram acolhidas como emendas pelo legislativo em 2013. Os valores apresentados apenas retomam o que foi aprovado no PPAG original.



Nome: Débora Olívia Vieira

Entidade: UMA Companhia de Teatro

Cargo ou Profissão: Atriz

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Estabelece o retorno da sub-ação 0022 Realização de Exposições de Graffiti ao PPAG, com dotação orçamentária de R\$50.000,00 em 2015.

Justificativa:

A realização de exposições de graffiti é uma ação essencial à descentralização cultural e à valorização da diversidade cultural na cidade de Belo Horizonte, cidade que assiste o crescimento exponencial de grafiteiros que desenvolvem, de forma orgânica e multifacetada, um trabalho de referência nacional em função de suas múltiplas referências estéticas. Além disso, o fato de que a retirada desta sub-ação da revisão do PPAG não foi acompanhada de qualquer justificativa que pudesse sustentar a exclusão.



DIRLEG	EL
<i>[Handwritten Signature]</i>	

SUGESTÃO

65/2014

Nome: Débora Olívia Vieira

Entidade: UMA Companhia de Teatro

Cargo ou Profissão: Atriz

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Área de Resultado: 011 ∩ Cultura

Ação: 2371 ∩ Fomento e Estímulo à Cultura

Estabelece o retorno da sub-ação 0023 ∩ Realização de Eventos da Cultura de Hip Hop nas Regionais ao PPAG, com dotação orçamentária de R\$450.000,00 em 2015, R\$450.000,00 em 2015 e R\$450.000,00 em 2017, prevendo a realização de 9 eventos em 2015, 9 em 2016 e 9 em 2017, conforme previsto na LEI Nº 10.690, DE 27 DE DEZEMBRO E 2013.

Justificativa:

A realização de eventos de Hip Hop nas regionais de Belo Horizonte é uma ação essencial à descentralização cultural e à valorização da diversidade cultural na cidade de Belo Horizonte, cidade que, nos últimos anos, se transformou em referência nacional na cultura do Hip Hop, por meio do trabalho de Mcs e Djs que, com sua arte orgânica e polifônica, ocuparam com e humanizaram diversos espaços públicos outrora abandonados pela sociedade e pelo poder público. Acrescento, também, o fato de que a retirada desta sub-ação da revisão do PPAG não foi acompanhada de qualquer justificativa que pudesse sustentar a exclusão.



SUGESTÃO

66/2014

Nome: Adriana Torres Ferreira
Entidade: Movimento Nossa BH
Cargo ou Profissão: Administradora de Marketing

Acréscimo

Área de resultado: 9 - Cidade Sustentável
Programa: 73 - Preservação e Conservação da Fauna e Flora
Ação: 2794 - Administração do Parque Ecológico da Pampulha

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00

Subação: Manejo Ético e Sustentável das capivaras

	2014	2015	2016	2017
	0	0	1	0

Produto: Manejo ético e sustentável realizado
Unidade de Medida: Unidade

Dedução

Área de resultado: 3 - Cidade com Mobilidade
Programa: 62 - Gestão do Sistema Viário Municipal
Ação: 1230 - Implantação e Reconstrução de Vias Públicas
Unidade orçamentária: 2702 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00

Justificativa:

De acordo com a Prefeitura de Belo Horizonte existem hoje na orla da Lagoa centenas de animais, que vêm sofrendo com a poluição do local e, com falta de alimento, acabam por se alimentar de trabalhos paisagísticos e se aventurarem no meio urbano. Atualmente, a prefeitura contratou a empresa Equalis Ambiental para esse manejo e as mesmas estão sendo colocadas em local reservado dentro do Parque Ecológico. A castração, microchipagem e a disponibilidade de alimento preservará a saúde da população e manterá vivo um que é dos principais cartões postais da cidade, da mesma forma como a cidade de Curitiba vem fazendo com esse roedor, hoje visto como cartão de visitas do município. Mas, mesmo com ações já acontecendo, não temos no PPAG qualquer ação que fale claramente qual o valor está sendo destinado para esse manejo, o que dificulta inclusive cobrar ações mais sustentáveis e de proteção a esse animal, que é protegido por lei federal.



Nome: Débora Olívia Vieira

Entidade: UMA Companhia de Teatro

Cargo ou Profissão: Atriz

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Área de Resultado: 011 - Cultura

Ação: 2371 - Fomento e Estímulo à Cultura

Estabelece o retorno da sub-ação 0023 - Realização de Eventos da Cultura de Hip Hop nas Regionais ao PPAG, com dotação orçamentária de R\$450.000,00 em 2015

Justificativa:

realização de eventos de Hip Hop nas regionais de Belo Horizonte é uma ação essencial à descentralização cultural e à valorização da diversidade cultural na cidade de Belo Horizonte, cidade que, nos últimos anos, se transformou em referência nacional na cultura do Hip Hop, por meio do trabalho de Mcs e Djs que, com sua arte orgânica e polifônica, ocuparam com e humanizaram diversos espaços públicos outrora abandonados pela sociedade e pelo poder público. Acrescento, também, o fato de que a retirada desta sub-ação da revisão do PPAG não foi acompanhada de qualquer justificativa que pudesse sustentar a exclusão.



Nome: Adriana Torres Ferreira

Entidade: Movimento Nossa BH

Cargo ou Profissão: Administradora de Marketing

Acréscimo

Área de resultado: 1 - Cidade Saudável

Programa: 28 - Vigilância em Saúde

Ação: 2829 - Vigilância em Saúde

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00

Subação: Realização de Campanhas de prevenção da Leishmaniose em Centros de Saúde

	2014	2015	2016	2017
	0	50	100	100

Produto: Campanha realizada em todos os centros de saúde

Unidade de Medida: Percentual

Dedução

Área de resultado: 6 - Modernidade

Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 300 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00

Justificativa:

A subação Campanha de prevenção à Leishmaniose em centros de saúde foi acolhida no PPAG 2014-2017, sendo a Unidade Orçamentária 2302 - Fundo Municipal de Saúde. Ela também já foi acolhida como sugestão à LDO 2015, e se apresenta tanto no Inciso I do artigo 2 (I - aprimoramento dos investimentos na área da saúde, com ampliação da rede física, investimento nas unidades hospitalares, nos Centros de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento, humanização dos serviços, promovendo a melhoria do atendimento da atenção básica e especializada, intensificação da integração com as políticas de abastecimento e esportes, promovendo o acesso da população de maior vulnerabilidade sociossanitária à atividade física supervisionada, orientação nutricional e o desenvolvimento de ações estruturantes de políticas de tratamento, prevenção e reinserção social de dependentes químicos de álcool e drogas e a prevenção de zoonoses endêmicas como a leishmaniose por meio de campanhas educativas e que respeitem o animal enquanto ser vivo, seguindo as orientações da Organização Mundial de Saúde.) quanto nas metas e prioridades, de acordo com a meta física colocada acima (2015 - 50 - percentual de centros de saúde com a campanha realizada).

O índice de leishmaniose no Brasil vem aumentando significativamente e a atual política de eutanásia de cães em nada vem contribuindo para sua eficácia. A Organização Mundial de Saúde informou, em relatório recente, que os principais fatores de risco envolvidos na ocorrência de novos casos são as alterações ambientais como migrações humanas intensas, urbanização e desmatamento. Já os fatores de risco individuais são HIV, desnutrição e fatores genéticos. É preciso realizar campanhas de prevenção da doença, desde a limpeza de quintais, retirada de lixo e material orgânico até o fortalecimento do sistema imunológico dos cidadãos, por meio de uma alimentação mais saudável, como preconiza o próprio Ministério da Saúde brasileiro.



Nome: Adriana Torres Ferreira
Entidade: Movimento Nossa BH
Cargo ou Profissão: Administradora de Marketing

Acréscimo

Área de resultado: 1 - Cidade Saudável
Programa: 28 - Vigilância em Saúde
Ação: 2829 - Vigilância em Saúde

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00

Subação: Fortalecimento das ações intersetoriais para o controle da Dengue e Leishmaniose Visceral - Implantação de equipes

	2014	2015	2016	2017
	0	36	36	36

Produto: Equipe implantada
Unidade de Medida: Unidade

Dedução

Área de resultado: 6 - Modernidade
Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município
Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município
Unidade orçamentária: 300 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00

Justificativa:

Esta subação já foi acolhida como sugestão ao PPAG 2014-2017 e à LDO 2015, e se apresenta tanto no Inciso I do artigo 2 quanto nas metas físicas da referida lei. O índice de leishmaniose no Brasil vem aumentando significativamente, assim com a dengue, que cresce cada vez mais em nosso município. Em março de 2013 tivemos um aumento de 78% dos casos confirmados e suspeitos de dengue em apenas uma semana. Já em 2014, a Secretaria Municipal de Saúde (SMSA) confirmou, no dia 24 de outubro deste ano, a ocorrência de 2.824 casos de dengue em Belo Horizonte. A regional com maior número de registros é a Oeste, com 685 suspeitas confirmadas, seguida pelas regionais Noroeste, com 466, e Leste, com 324. A região Centro-Sul é a que apresentou menor quantidade, com 97 ocorrências. O trabalho das equipes é fundamental para diminuirmos esses índices.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO

DIRLEG	FL.
<i>[Handwritten Signature]</i>	

SUGESTÃO

70/2014

Nome: Adriana Torres Ferreira
 Entidade: Movimento Nossa BH
 Cargo ou Profissão: Administradora de Marketing

Acréscimo

Área de resultado: 9 - Cidade Sustentável
 Programa: 46 - Operacionalização e Modernização da Limpeza Pública
 Ação: 2537 - Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00

Subação: Criação e publicização do projeto "Cavalo de lata"

	2014	2015	2016	2017
	0	0	1	1

Produto: Projeto criado e divulgado
 Unidade de Medida: Unidade

Dedução

Área de resultado: 3 - Cidade com Mobilidade
 Programa: 62 - Gestão do Sistema Viário Municipal
 Ação: 1230 - Implantação e Reconstrução de Vias Públicas
 Unidade orçamentária: 2702 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00

Justificativa:

Em 2011 a Câmara Municipal de Belo Horizonte aprovou o projeto de lei que regulamenta o uso de animais em carroça na cidade de Belo Horizonte. Apesar da saudável iniciativa, o quadro que ainda vemos na cidade é de grande preocupação por parte da população: animais sem condições de saúde adequadas carregando toneladas de lixo; catadores trabalhando em condições insalubres. O projeto Cavalo de lata, apresentando em Belo Horizonte em evento recente, traz a excelente ótica de atender tanto ao animal quanto ao catador: sem as despesas com o animal, o catador poderá ter uma vida mais digna e uma produtividade maior, pela capacidade do equipamento. Para sua efetivação se faz necessário que todos os atuais catadores que utilizem animais de trabalho sejam contemplados e que os veículos sejam doados mediante capacitação e entrega do animal, que deverá ser recolhido e posteriormente levado a abrigo para doação exclusivamente para fins que não sejam comerciais ou de trabalho.

Existem na Câmara Municipal dois projetos relacionados ao tema em tramitação. Um deles é o projeto 832/2013, que cria o programa "BH de bem com os animais". O projeto prevê a redução gradativa do número de veículos de tração animal na cidade. O outro projeto é o 900/2013, que autoriza o poder executivo a elaborar estudos e parcerias para a implantação do projeto-piloto "Cavalo de Lata". Segundo a câmara, os dois projetos se encontram em fase inicial, mas, mesmo assim, se faz necessária metas orçamentárias para que eles possam ser levados adiante.



Nome: Adriana Torres Ferreira
Entidade: Movimento Nossa BH
Cargo ou Profissão: Administradora de Marketing

Acréscimo

Área de resultado: 4 - Cidade Segura
Programa: 242 - Prevenção da Violência
Ação: 1391 - Instalação de Câmeras de Videomonitoramento em Vias Públicas

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Subação: Identificação de situações de maus- tratos contra os animais

	2014	2015	2016	2017
	0	10	12	12

Produto: Relatório de Identificação de situações de maus-tratos contra os animais elaborado mensalmente
Unidade de Medida: Relatórios elaborados

Dedução

Área de resultado: 6 - Modernidade
Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município
Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município
Unidade orçamentária: 300 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Justificativa:

As políticas públicas voltadas à proteção e defesa dos animais pressupõem para o seu efetivo funcionamento um adequado sistema informatizado de controle e monitoramento de situações de maus-tratos aos animais. A já existente ação no PPAG de Instalação de Câmeras de Videomonitoramento em Vias Pública poderá ser também aproveitada para facilitar a atuação de prevenção e controle dessas situações com a inclusão da subação "Identificação de situações de maus- tratos contra os animais," visto que a atual Delegacia de Defesa e Proteção Animal em Minas Gerais não possui efetivo adequado para rondas de prevenção. Além disso, o material colhido pelas câmeras e os relatórios elaborados poderão ser usados em campanhas educativas de guarda responsável.



Nome: Débora Olívia Vieira
Entidade: UMA Companhia de Teatro
Cargo ou Profissão: Atriz

Acréscimo

Área de resultado: 11 - Cultura
Programa: 146 - Gestão da Política Cultural
Ação: 2334 - Gestão Compartilhada e Participação Social

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	51.765,00	53.355,00	55.025,00

Subação: 2 - Apoio aos Conselhos Municipais

	2014	2015	2016	2017
	0	121.765	123.355	125.025

Produto: Serviços Administrativos
Unidade de Medida: Metas administrativas
Unidade orçamentária: 207 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Dedução

Área de resultado: 3 - Cidade com Mobilidade
Programa: 60 - Gestão da Mobilidade Urbana
Ação: 2567 - Gestão da Política de Transporte Urbano e Trânsito
Unidade orçamentária: 2904 - EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	51.765,00	53.355,00	55.025,00

Justificativa:

Além de constar no PPAG original, a necessidade de potencializar o trabalho dos Conselho Municipal de Cultura está também presente no programa de governo que o prefeito Márcio Lacerda apresentou à sociedade quando se candidatou à reeleição para a prefeitura de Belo Horizonte, conforme comprova o trecho abaixo transcrito, retirado do documento *¿BH Segue em Frente ¿ 2013 ¿ 2016¿*:

¿Prover ao Conselho Municipal de Cultura as condições técnicas e logísticas necessárias para o estabelecimento de fóruns permanentes de participação popular nas regionais, nas áreas artísticas e nas comunidades, descentralizando as ações do Conselho e ampliando o diálogo com a sociedade, para estimular a participação da população nas decisões e proposições referentes à cultura.¿

A importância desse apoio também é citada no Caderno de Propostas para o Plano Municipal de Cultura (documento resultante da 3ª Conferência Municipal de Cultura) como meta a ser alcançada. Destaco pois, que a preservação deste apoio constitui-se como ação decisiva à descentralização da participação popular na discussão das políticas públicas para a cultura do município. Não podemos deixar de considerar, tampouco, o notável crescimento do interesse da população por participar de forma mais ativas da vida pública de sua comunidade, de sua cidade, de seu país.

Acrescento, finalmente, o fato de que a retirada da sub-ação do PPAG original foi feita sem que fossem apresentadas justificativas suficientes.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO

DIRLEG	FL.
--------	-----

SUGESTÃO

73/2014

Nome: Débora Olívia Vieira

Entidade: UMA Companhia de Teatro

Cargo ou Profissão: Atriz

Acréscimo

Área de resultado: 11 - Cultura

Programa: 154 - Fomento, Incentivo e Desenvolvimento Cultural

Ação: 2369 - Gestão da Lei Municipal de Incentivo à Cultura

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	8.262.000,00	4.971.096,00	4.730.019,00

Subação: 1 - Incentivos a Projetos Culturais

	2014	2015	2016	2017
	0	80	90	110

Produto: Projeto incentivado

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 208 - FUNDO MUNICIPAL DE PROJETOS CULTURAIS

Dedução

Área de resultado: 3 - Cidade com Mobilidade

Programa: 60 - Gestão da Mobilidade Urbana

Ação: 2567 - Gestão da Política de Transporte Urbano e Trânsito

Unidade orçamentária: 2904 - EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	8.262.000,00	4.971.096,00	4.730.019,00

Justificativa:

Com a crescente demanda da sociedade por usufruir dos bens culturais que a cidade oferece, fenômeno acompanhado pela notória profissionalização dos trabalhadores da cultura de Belo Horizonte, o número de artistas, produtores e grupos que apresentam um projeto à Lei Municipal de Incentivo à Cultura pleiteando recursos para a viabilização de seus projetos tem crescido exponencialmente. Por outro lado, o orçamento destinado a essa que se configurou como uma das mais sólidas políticas de incentivo à produção cultural do município não tem acompanhado esse crescimento: se a dotação orçamentária para 2014 é de R\$10.000.000,00, os quais deverão contemplar 190 projetos, a proposta de revisão para o ano de 2015 quer destinar R\$9.300.000,00 à sub-ação, valor que poderá viabilizar a execução de somente 120 projetos. Acrescente-se a isso o fato de a redução orçamentária ter sido realizada sem que fossem apresentadas quaisquer justificativas.

A preservação do orçamento original se mostra, pois, imprescindível à manutenção de uma política que o próprio prefeito Márcio Lacerda classifica como política prioritária de seu governo - o que pode ser confirmado na p.110 de seu Programa de Governo BH Segue em Frente 2013 - 2016.



Nome: Débora Olívia Vieira
Entidade: UMA Companhia de Teatro
Cargo ou Profissão: Atriz

Acréscimo

Área de resultado: 11 - Cultura
Programa: 154 - Fomento, Incentivo e Desenvolvimento Cultural
Ação: 2371 - Fomento e Estímulo à Cultura

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	45.875.154,00	45.389.653,00	17.285.027,00

Subação: 3 - Projeto Arena da Cultura / Escola Livre de Artes

	2014	2015	2016	2017
	0	2.758	2.788	2.838

Produto: Ação realizada
Unidade de Medida: Unidade
Unidade orçamentária: 207 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Dedução

Área de resultado: 3 - Cidade com Mobilidade
Programa: 209 - Implantação do Corta Caminho
Ação: 1330 - Implantação do Corta Caminho
Unidade orçamentária: 2702 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	45.875.154,00	45.389.653,00	17.285.027,00

ustificativa:

O projeto Arena da Cultura é um dos programas de sensibilização, capacitação e descentralização cultural mais importantes para a cena cultural de Belo Horizonte. Há 16 anos, é responsável por permitir a pessoas das mais variadas idades e dos mais variados perfis sociogeográficos o acesso a cursos nas mais diversas áreas artísticas, o que seguramente impacta positivamente as políticas públicas para a educação, para o enfrentamento à violência e para o combate as drogas. Tanto é que seu mérito acaba de ser reconhecido por meio do "Prêmio Internacional CGLU - Cidade do México - Agenda 21 da Cultura", organizado pela Rede Cidades e Governos Locais Unidos (CGLU), a mais importante organização internacional de governos locais do mundo.

Em função da inquestionável importância do programa para a cidade de Belo Horizonte, entendo que as ações do projeto precisam ser ampliadas, e não diminuídas, como prevê a revisão do PPAG, que apresenta cortes no número de metas físicas não apenas se comparado à versão original do Projeto, mas também se confrontado aos números do ano de 2014. Acrescento, finalmente, o fato de que a redução das metas físicas e, conseqüentemente, do orçamento previsto não foi acompanhada de uma justificativa consistente.



Nome: Adriana Torres Ferreira

Entidade: Movimento Nossa BH

Cargo ou Profissão: Administradora de Marketing

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Alterar o objetivo e a justificativa do Programa 228 - Coleta, Destinação e Tratamento de Resíduos Sólidos - Projeto Sustentador, da Área de Resultado - Cidade Sustentável, no Relatório Analítico de Programa por Área de Resultado para os seguintes textos:

Objetivo: " Garantir serviços de limpeza urbana, elaborar o plano municipal de resíduos sólidos com ampla participação social em todas as regionais, expandir os serviços de coleta, incluindo-se coleta seletiva, expandir o número de galpões de triagem da coleta seletiva com a inclusão social dos catadores, fomentar a instalação de unidades empresariais para proceder ao tratamento e/ou ao beneficiamento sustentável dos resíduos sólidos de forma integrada com os Municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH - e do Estado de Minas Gerais, otimizar a limpeza de córregos abertos e reduzir o depósito clandestino de resíduos, visando à melhoria do meio ambiente e da saúde pública."

"Justificativa: Garantir a universalização da prestação dos serviços de limpeza urbana com qualidade, a elaboração do plano municipal de resíduos sólidos, a redução da geração de resíduos na origem, a separação de resíduos para reciclagem com inclusão social e geração de renda, a ampliação dos galpões de triagem do material reciclável coletado, o tratamento e/ou beneficiamento do restante dos resíduos por meio de novas tecnologias e novas instalações empresariais da cadeia produtiva da reciclagem, bem como a redução de práticas inadequadas de depósitos de resíduos na área urbana. "

Justificativa:

As alterações citadas foram acolhidas no PPAG 2014-2017, estando essas condizentes com a atual Política Nacional de Resíduos Sólidos que deve ser seguida por todos os municípios brasileiros.



Nome: Adriana Torres Ferreira

Entidade: Movimento Nossa BH

Cargo ou Profissão: Administradora de Marketing

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

1) Na área de resultado Cidade Sustentável, PROGRAMA: 228 - Coleta, Destinação e Tratamento de Resíduos Sólidos - Projeto Sustentador, Ação - 2537 - Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos, deve-se retomar as metas físicas acolhidas no PPAG 2014-2017, a saber:

Cobertura dos Serviços de Coleta Seletiva Meta 2015: 80 bairros atendidos

Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - Meta 2015: 1 plano elaborado

2) Na área de resultado Cidade Sustentável, PROGRAMA: 228 - Coleta, Destinação e Tratamento de Resíduos Sólidos - Projeto Sustentador, Ação - 2538 - Execução dos Serviços de Coleta de Resíduos, deve-se retomar as metas físicas acolhidas no PPAG 2014-2017, a saber:

Serviços de Coleta Seletiva na modalidade ponto a ponto - Meta física 2015 - 300

Construção de Galpão de Triagem para os Catadores de Materiais - Meta física 2015 - 2

Justificativa:

As subações citadas foram acolhidas como emenda ao PPAG 2014-2017, sendo que as ações " Cobertura dos Serviços de Coleta Seletiva Meta 2015: 80 bairros atendidos" e " Serviços de Coleta Seletiva na modalidade ponto a ponto - Meta física 2015 - 300 " também foram acolhidas na LDO 2015. No caso do Plano Municipal de Gestão integrada de Resíduos Sólidos, em que pese constar no anteprojeto da LOA e da revisão do PPAG, a unidade de medida colocada pode confundir (percentual de plano elaborado), pois a soma do percentual 2014 e 2015 extrapolam os 100%.

Importante destacar a alteração feita no objetivo e justificativa do texto do PPAG 2014-2017, que também apresentamos novamente, que torna ainda mais importante as ações rerepresentadas: " Garantir serviços de limpeza urbana, elaborar o plano municipal de resíduos sólidos com ampla participação social em todas as regionais, expandir os serviços de coleta, incluindo-se coleta seletiva, expandir o número de galpões de triagem da coleta seletiva com a inclusão social dos catadores, fomentar a instalação de unidades empresariais para proceder ao tratamento e/ou ao beneficiamento sustentável dos resíduos sólidos de forma integrada com os Municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH - e do Estado de Minas Gerais, otimizar a limpeza de córregos abertos e reduzir o depósito clandestino de resíduos, visando à melhoria do meio ambiente e da saúde pública." "Justificativa: Garantir a universalização da prestação dos serviços de limpeza urbana com qualidade, a elaboração do plano municipal de resíduos sólidos, a redução da geração de resíduos na origem, a separação de resíduos para reciclagem com inclusão social e geração de renda, a ampliação dos galpões de triagem do material reciclável coletado, o tratamento e/ou beneficiamento do restante dos resíduos por meio de novas tecnologias e novas instalações empresariais da cadeia produtiva da reciclagem, bem como a redução de práticas inadequadas de depósitos de resíduos na área urbana. "

O texto da LDO 2015 também traz a seguinte redação ao artigo 2º, inciso IX: IX - promoção da recuperação e preservação ambiental, notadamente por meio de ações voltadas para a despoluição de cursos d'água e redução de inundações, desenvolvimento urbano ordenado e melhoria das condições urbanísticas, ambientais e econômicas da cidade por meio da revitalização de espaços urbanos, garantia dos serviços de limpeza urbana e expansão dos serviços de coleta e coleta seletiva(...)

Com esse acolhimento, a LOA estará compatibilizada com a LDO, como prevê a lei e também alinhada com a PNRS - Política Nacional de Resíduos Sólidos, que tem como agente transformador os catadores que, infelizmente, não estão sendo citados no PPAG atual como deveria.



Nome: Adriana Torres Ferreira
 Entidade: Movimento Nossa BH
 Cargo ou Profissão: Administradora de Marketing

Acréscimo

Área de resultado: 9 - Cidade Sustentável
 Programa: 228 - Coleta, Destinação e Tratamento de Resíduos Sólidos
 Ação: 2537 - Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	20.309.358,00	24.957.817,00	34.947.713,00

Subação: 2 - Reestruturação da Infraestrutura para Triagem de Materiais Recicláveis

	2014	2015	2016	2017
	0	0	1	0

Produto: Galpão implantado
 Unidade de Medida: Unidade
 Unidade orçamentária: 2903 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

Dedução

Área de resultado: 9 - Cidade Sustentável
 Programa: 46 - Operacionalização e Modernização da Limpeza Pública
 Ação: 2539 - Execução dos Serviços de Limpeza Urbana
 Unidade orçamentária: 2903 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	20.309.358,00	24.957.817,00	34.947.713,00

Justificativa:

Os valores da ação "Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos" foram alterados de forma bem drástica, sem qualquer justificativa da Prefeitura. Estamos reapresentando as metas físicas retiradas e também valores semelhantes aos do PPAG 2014-2017.



Nome: Débora Olívia Vieira

Entidade: UMA Companhia de Teatro

Cargo ou Profissão: Atriz

Acréscimo

Área de resultado: 11 - Cultura
Programa: 154 - Fomento, Incentivo e Desenvolvimento Cultural
Ação: 2371 - Fomento e Estímulo à Cultura

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	45.875.154,00	45.389.653,00	17.285.027,00

Subação: 5 - Promoção de Festival, Encontro e Mostra de Arte e Cultura

	2014	2015	2016	2017
	0	189	190	193

Produto: Evento realizado
Unidade de Medida: Unidade
Unidade orçamentária: 207 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Dedução

Área de resultado: 3 - Cidade com Mobilidade
Programa: 209 - Implantação do Corta Caminho
Ação: 1330 - Implantação do Corta Caminho
Unidade orçamentária: 2702 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	45.875.154,00	45.389.653,00	17.285.027,00

Justificativa:

Partindo do princípio de que a realização de festivais, encontros e mostras são ações cujo sucesso dentro da cadeia econômico-criativa de uma cidade está ligado à sua inserção em uma agenda contínua, entendo que a drástica diminuição do número de eventos propostos na revisão do PPAG original (de 189 eventos em 2014 para somente 3 eventos em cada um dos anos subsequentes) compromete consideravelmente o impacto que tais ações podem ter na cidade de Belo Horizonte. Além disso, é necessário considerar que não foram apresentadas justificativas sólidas para tal redução.



Nome: Adriana Torres Ferreira

Entidade: Movimento Nossa BH

Cargo ou Profissão: Administradora de Marketing

Acréscimo

Área de resultado: 9 - Cidade Sustentável

Programa: 228 - Coleta, Destinação e Tratamento de Resíduos Sólidos

Ação: 2537 - Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	20.309.358,00	24.957.817,00	34.947.713,00

Subação: 16 - Cobertura dos Serviços de Coleta Seletiva

	2014	2015	2016	2017
	0	80	90	90

Produto: Bairro atendido

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2903 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

Dedução

Área de resultado: 9 - Cidade Sustentável

Programa: 46 - Operacionalização e Modernização da Limpeza Pública

Ação: 2539 - Execução dos Serviços de Limpeza Urbana

Unidade orçamentária: 2903 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	20.309.358,00	24.957.817,00	34.947.713,00

Justificativa:

Os valores da ação "Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos" foram alterados de forma bem drástica, sem qualquer justificativa da Prefeitura. Estamos rerepresentando as metas físicas retiradas e também valores semelhantes aos do PPAG 2014-2017. No caso das metas relacionadas a subação da coleta seletiva, ela foi acolhida no PPAG e também na LDO. Esperamos que a PBH não as diminua novamente, pois mesmo reformulada a meta ainda é muito tímida perto da demanda por esse trabalho na cidade.



Nome: Débora Olívia Vieira

Entidade: UMA Companhia de Teatro

Cargo ou Profissão: Atriz

Acréscimo

Área de resultado: 11 - Cultura

Programa: 239 - Rede BH Cultural

Ação: 1339 - Requalificação dos Espaços e Serviços da Cultura

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	221.510,00	0,00	0,00

Subação: 9 - Reimplantação do Centro Cultural Liberalino Alves de Oliveira em conjunto com a Biblioteca São Cristóvão

	2014	2015	2016	2017
	0	1	0	0

Produto: Equipamento público requalificado

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 207 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Dedução

Área de resultado: 6 - Modernidade

Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 300 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	221.510,00	0,00	0,00

Justificativa:

Tanto o Centro Cultural Liberalino Alves de Oliveira quanto a Biblioteca São Cristóvão são equipamentos culturais de extrema importância para a regional Noroeste, sobretudo à comunidade da Pedreira Prado Lopes, região carente de equipamentos culturais públicos. Tanto é que a revitalização do Centro Cultural (que atualmente encontra-se fechado) e a recuperação da Biblioteca são metas que constam no Programa de Governo de Marcio Lacerda BH Segue em Frente 2013 - 2016 (p. 212 e 220, respectivamente).

Considerando que a meta física de 1 equipamento público revitalizado estava prevista para o ano de 2014, e que até o final do segundo quadrimestre do referido ano 0% da verba destinada à sub-ação havia sido empenhada (segundo Relatório comparativo do Orçamento com execução referente ao 2º quadrimestre de 2014 disponível no Site da Prefeitura de Belo Horizonte, na seção Contas Públicas e Execução Orçamentária 2014), e considerando também que a sub-ação foi retirada do anteprojeto de revisão do PPAG, considero imprescindível resgatar a sub-ação e garantir sua execução no ano de 2015.



Nome: Adriana Torres Ferreira
Entidade: Movimento Nossa BH
Cargo ou Profissão: Administradora de Marketing

Acréscimo

Área de resultado: 9 - Cidade Sustentável
Programa: 228 - Coleta, Destinação e Tratamento de Resíduos Sólidos
Ação: 2538 - Execução dos Serviços de Coleta de Resíduos

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	1,00	1,00	1,00

Subação: 2 - Serviços de Coleta Seletiva na modalidade ponto a ponto

	2014	2015	2016	2017
	0	100	100	100

Produto: Locais de Entrega Voluntária instalados
Unidade de Medida: Unidade
Unidade orçamentária: 2903 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

Dedução

Área de resultado: 6 - Modernidade
Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município
Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município
Unidade orçamentária: 300 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	1,00	1,00	1,00

Justificativa:

O valor da ação não precisa ser corrigido, já que a Prefeitura estranhamente aumentou o valor da ação em mais de 30% em cada ano e, ao mesmo tempo, reduziu as metas físicas. Em relação a essas, estamos rerepresentando as metas definidas no PPAG 2014-2017 e na LDO 2015, que foram acolhidas pela CMBH após sugestões populares.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO

DIRLEG

FL.

SUGESTÃO

82/2014

Nome: Débora Olívia Vieira

Entidade: UMA Companhia de Teatro

Cargo ou Profissão: Atriz

Acréscimo

Área de resultado: 11 - Cultura

Programa: 239 - Rede BH Cultural

Ação: 2371 - Fomento e Estímulo à Cultura

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00

Subação: Criação do Cadastro Único de Cultura

	2014	2015	2016	2017
	0	50	50	0

Produto: Ação Realizada

Unidade de Medida: Percentual

Dedução

Área de resultado: 3 - Cidade com Mobilidade

Programa: 62 - Gestão do Sistema Viário Municipal

Ação: 1230 - Implantação e Reconstrução de Vias Públicas

Unidade orçamentária: 2702 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00

Justificativa:

A construção de um Cadastro Único de Cultura é uma ferramenta indispensável a um melhor planejamento das políticas públicas para a cultura em Belo Horizonte, tanto que é uma das metas previstas no Caderno de Propostas para o Plano Municipal de Cultura (documento resultante da 3ª Conferência Municipal de Cultura).

Acrescento, também, o fato de que a retirada desta sub-ação da revisão do PPAG não foi acompanhada de qualquer justificativa que pudesse sustentar a exclusão.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO

SUGESTÃO

83/2014

Nome: Adriana Torres Ferreira

Entidade: Movimento Nossa BH

Cargo ou Profissão: Administradora de Marketing

Acréscimo

Área de resultado: 9 - Cidade Sustentável

Programa: 228 - Coleta, Destinação e Tratamento de Resíduos Sólidos

Ação: 2538 - Execução dos Serviços de Coleta de Resíduos

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00

Subação: Construção de galpão de triagem para os catadores de materiais recicláveis

	2014	2015	2016	2017
	0	2	2	3

Produto: Galpão Construído

Unidade de Medida: Unidade

Dedução

Área de resultado: 5 - Prosperidade

Programa: 86 - Fomento ao Turismo de Lazer, Eventos e Negócios

Ação: 2629 - Promoção e Desenvolvimento do Turismo de Negócios e Apoio à Eventos Culturais e Econômicos

Unidade orçamentária: 2805 - EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00

Justificativa:

A subação Construção de galpão de triagem para os catadores de materiais recicláveis é ponto vital para construirmos uma política eficaz de inclusão dos catadores de materiais recicláveis, seguindo assim as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Essa ação foi acolhida como emenda ao PPAG 2014 - 2017 e deve ser retomada, já que a Prefeitura não apresentou justificativas para sua retirada.



Nome: Débora Olívia Vieira
Entidade: UMA Companhia de Teatro
Cargo ou Profissão: Atriz

Acréscimo

Área de resultado: 11 - Cultura
Programa: 154 - Fomento, Incentivo e Desenvolvimento Cultural
Ação: 2371 - Fomento e Estímulo à Cultura

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Subação: Realização de exposições de grafite

	2014	2015	2016	2017
	0	10	10	10

Produto: Evento
Unidade de Medida: Unidade

Dedução

Área de resultado: 6 - Modernidade
Programa: 999 - Reserva de Contingência
Ação: 9999 - Reserva de Contingência
Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Justificativa:

Justificativa: A realização de exposições de grafite é uma ação essencial à descentralização cultural e à valorização da diversidade cultural na cidade de Belo Horizonte, cidade que assiste o crescimento exponencial de grafiteiros que desenvolvem, de forma orgânica e multifacetada, um trabalho de referência nacional em função de suas múltiplas referências estéticas.

Acrescento, também, o fato de que a retirada desta sub-ação da revisão do PPAG não foi acompanhada de qualquer justificativa que pudesse sustentar a exclusão.



Nome: Débora Olívia Vieira
Entidade: UMA Companhia de Teatro
Cargo ou Profissão: Atriz

Acréscimo

Área de resultado: 11 - Cultura
Programa: 154 - Fomento, Incentivo e Desenvolvimento Cultural
Ação: 2371 - Fomento e Estimulo à Cultura

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Subação: Realização de exposições de grafite

	2014	2015	2016	2017
	0	10	10	10

Produto: Evento
Unidade de Medida: Unidade

Dedução

Área de resultado: 6 - Modernidade
Programa: 999 - Reserva de Contingência
Ação: 9999 - Reserva de Contingência
Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Justificativa:

Justificativa: A realização de exposições de grafite é uma ação essencial à descentralização cultural e à valorização da diversidade cultural na cidade de Belo Horizonte, cidade que assiste o crescimento exponencial de grafiteiros que desenvolvem, de forma orgânica e multifacetada, um trabalho de referência nacional em função de suas múltiplas referências estéticas.

Acrescento, também, o fato de que a retirada desta sub-ação da revisão do PPAG não foi acompanhada de qualquer justificativa que pudesse sustentar a exclusão.



Nome: Débora Olívia Vieira

Entidade: UMA Companhia de Teatro

Cargo ou Profissão: Atriz

Acréscimo

Área de resultado: 11 - Cultura

Programa: 154 - Fomento, Incentivo e Desenvolvimento Cultural

Ação: 2371 - Fomento e Estimulo à Cultura

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00

Subação: Realização de eventos da cultura hip hop nas regionais

	2014	2015	2016	2017
	0	9	9	9

Produto: Evento

Unidade de Medida: unidade

Dedução

Área de resultado: 6 - Modernidade

Programa: 85 - Gestão da Política de Tecnologia da Informação e Comunicação

Ação: 2603 - Implantação de Soluções e Modernização de Sistemas

Unidade orçamentária: 604 - EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

	2014	2015	2016	2017
R\$	0,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00

Justificativa:

A realização de eventos de Hip Hop nas regionais de Belo Horizonte é uma ação essencial à descentralização cultural e à valorização da diversidade cultural na cidade de Belo Horizonte, cidade que, nos últimos anos, se transformou em referência nacional na cultura do Hip Hop, por meio do trabalho de Mcs e Djs que, com sua arte orgânica e polifônica, ocuparam com e humanizaram diversos espaços públicos outrora abandonados pela sociedade e pelo poder público. Acrescento, também, o fato de que a retirada desta sub-ação da revisão do PPAG não foi acompanhada de qualquer justificativa que pudesse sustentar a exclusão.

AVULSOS DISTRIBUÍDOS

Em 13 / 11 / 2014

Responsável pela distribuição